

## ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Local:** Edifício Parque Corporate Torre A, 10º Andar

**Data:** 05 e 06 de junho de 2019

### Dia 05 – REUNIÃO COMISSÕES PERMANENTES E GT EDUCAÇÃO

#### Pauta Prevista da Reunião:

9h: Abertura da 100ª Reunião Ordinária – Presidente Maria Lucia Secoti Filizola

Verificação de quórum para instalação do colegiado;

Informes da Secretaria do CNDI

Informes do Colegiado

9h15: Comissões Permanentes

Almoço

18h: Encerramento

Aos cinco dias do mês de junho de 2019, às 9h30 os membros das Comissões Permanentes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – sob a coordenação da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **Maria Lucia Secoti** – reuniram-se na sala de reunião do gabinete, no 10º andar do Edifício Parque Corporate - Ministério dos Direitos Humanos. Estiveram presentes os conselheiros do CNDI Representantes da Sociedade Civil: **Adriana Pereira de Souza – CONTAG; Rodolfo Luiz Dalla Bernadino -APAES FENADEPES; Luis Legnâni -COBAP-; Maria Joana Barni Zucco-ANG-; Vicente de Paulo Faleiros -SBGG; Maria Coreti dos Santos -SINTAPI/CUT; Alberto Carvalho Amaral -ANADEP; Cristiane Branquinho Lucas –AMPID; Rosangela Maria Lucinda – OAB; Walquiria Cristina Alves Barbosa – ABRAZ; Leomar Cesar Brigagão – MARHAN; Maria Lúcia Secoti Filizola -PPI-.** Representantes do Governo: **Antonio Fernandes Toninho Costa -MMFDH; Laura Aparecida dos Santos – MMFDH; Felipe Jardim Ribeiro Lins –Min Cid-;Raquel**



**Tavares Vieira Jonh – MEC; Claudio Luiz Pinheiro da Silva – Min Cid ; Maria Aparecida Telles Chaves – MJSP; Fabio Costa de Souza – Min Econ.** A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** cumprimentou a todos, confirmou o quórum e aguardou o tempo regimental. Cumprido o tempo regimental, a presidente informou que o regimento prevê que as reuniões realizar-se-ão em primeira chamada, com o mínimo de metade mais um de seus membros. E após 30 minutos com qualquer quórum. Ressaltou que estavam presentes vários conselheiros que foram indicados para representação governamental, pediu uma breve apresentação com o nome, sua representação no colegiado. Deu orientações sobre a forma de pedir a palavra, e identificação para registro na gravação. Passou a palavra para o vice-presidente Antonio Costa, que informou que foi publicada a portaria o designando como Vice-Presidente no dia 24 de maio. O vice-presidente **Antonio Costa – MMFDH-** cumprimentou a todos, se apresentou como o Secretário Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa. Deu boas-vindas aos conselheiros, e desejou um trabalho profícuo. Recomendou que o tempo fosse bem aproveitado, enfatizou o momento que o país estava passando, desejou que os trabalhos desenvolvidos naqueles dois dias resultassem em propostas concretas, em favor da pessoa idosa, que atingissem diretamente os municípios, o distrito federal. Informou que a Secretaria, no mês de março finalizou sua organização, e que está aberta ao diálogo. Colocou que nessa próxima etapa a secretaria está trabalhando para a recomposição, das diretrizes e dos programas que é de sua competência, e fazendo algumas interlocuções com os ministérios, buscando a formação da nossa rede de apoio e proteção da pessoa idosa, para que juntos, governo e sociedade civil façam com que a política chegue lá na ponta. Desejou que Deus estivesse abençoando aqueles dias de Trabalho e agradeceu. Após os conselheiros se apresentaram. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** Agradeceu e solicitou que a conselheira Mariana que estava coordenando a Comissão de Políticas Públicas, apresentasse os convidados que participariam dos debates da Comissão. A conselheira **Mariana Silva – MS-** agradeceu a presença dos convidados: **Sr Rogério Nagamine** -subsecretário da previdência do Ministério da Fazenda o. Pela Secretaria Nacional de Assistência Social; **Sra. Marcia Viana**, coordenadora do Conselho Nacional de Assistência Social, representando a **Secretária Mariana Machado** que não pode comparecer por compromisso de agenda. Registrou também a presença da coordenação de saúde da pessoa idosa pelo Ministério da Saúde, e a coordenação da atenção domiciliar do Ministério da Saúde do Programa, melhor em casa. Informou que a Comissão de Políticas Públicas, no período da manhã, faria uma discussão sobre vícios de cuidados de longa duração da população idosa no Brasil. Agradeceu a disponibilidade dos convidados e estendeu o convite a todos os Conselheiros para participarem desse debate que estava na agenda do Conselho há algum tempo. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** agradeceu a presença da consultora Silvia Ferreira que estava trabalhando no plano de comunicação do CNDI, informou que a consultora estaria acompanhando a Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social; o Sr Wanderley Guenka, assessor da Secretaria Nacional de



Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Sr<sup>a</sup> Livia Cospantini, jornalista da COBAP. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – passou a palavra para a coordenadora Eunice da Silva- CNDI. Com a palavra a coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – Informou, os nomes dos conselheiros, que por algum motivo, não puderam estar presentes, mas que enviaram seus suplentes, para registro, como segue: o conselheiro **Sergio Antonio Carlos Da SBBG-** justificativa: motivo de doença - enviou o suplente *Vicente de Paula Faleiros*, a conselheira **Leila Regina de Castro - APAES**, Justificativa: motivo de agenda-enviou o suplente *Rodolpho Luiz Dala Bernardino*, o conselheiro **Eni Carajá Filho - MOHRAN**, Justificativa: motivo de agenda-enviou o suplente *Leomar Cesar Brigagao*, o conselheiro **Raphael Franco Castelo Branco de Carvalho- OAB**, Justificativa: motivo de agenda-enviou a suplente *Rosangela Maria Lucinda*. Desejou a todos um bom trabalho. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** passou para os informes do colegiado. A conselheira **Mariana Souza da Silva – MS** informou que a coordenação de saúde da pessoa idosa, do Ministério da Saúde, realizaria no dia 13/06, das 09h:30 às 12h, uma roda de conversa, sobre prevenção da violência contra a pessoa idosa, dentro da programação do dia mundial da conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. E que seria transmitida online, pelo datasus, [datasus.gov.br/emtemporeal](http://datasus.gov.br/emtemporeal), que enviaria o link para que Secretaria do Conselho encaminhasse aos conselheiros. Informou que o tema da discussão desse ano, seria prevenção do Suicídio. Enfatizou que existia uma prevalência alta, sobretudo nas pessoas com 70 anos ou mais, por isso seria abordado o tema. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - informou que o Conselho estadual do Pará faria, no dia 14 de junho, um evento sobre idosos de rua, com demência e transtorno mental, uma situação emergencial. Que há 3 anos estavam realizando essa discussão, que existiam denúncias sobre idosos perdidos na rua, e não existia serviço de acolhimento, para atender essas pessoas. Que participaria o Ministério Público do Pará, Defensoria, Delegacia e a Rede. A conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI-** Informou que como conselheira estava acompanhando as conferências municipais, e algumas estaduais que já estavam em andamento. Externou que estava feliz pois estavam acontecendo em vários municípios da forma que o CNDI havia programado. O conselheiro suplente **Leomar Brigagao – MOHRAN** – informou que no Tocantins haviam sido realizadas todas as conferencias municipais. E que no dia 13 de junho, aconteceria a conferência Estadual em Palmas. O conselheiro suplente **Vicente Faleiros – SBBG** – informou sobre uma nota técnica que estaca no site da SBBG, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, sobre a violência contra a pessoa idosa. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** informou que no dia 12 de abril foi publicado o decreto 9.759, prevendo a extinção dos Conselhos. Que a Comissão de Normas, trabalhou na defesa do CNDI, e que havia uma preocupação se o CNDI seria abarcado ou não pelo decreto. E no dia 14 de maio, houve uma, audiência pública na CIDOSO falando sobre o decreto, e a continuidade do Conselho, com a participação dos ex presidentes do CNDI: Luiz Legnani que hoje é Conselheiro, e de outras duas ex presidentes, a Socorro Moraes e a Karla Jacomini, que



participaram através de vídeo, bem como o Secretário do nosso Conselheiro Antonio Costa, participou representando a Ministra Damares Alves, que não pode estar presente. Que também participou o representante da Casa Civil o senhor Barreto, que deixou claro que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa não foi abarcado por esse decreto, e que estava aguardando esse desfecho. Informou também que, antes da audiência, houve uma reunião com a Ministra Damares. Ressaltou que foi a primeira vez que o Conselho Nacional, teve essa possibilidade de estar em conversa com a ministra, e que foram muito bem recebidos, onde se discutiu o decreto 9759. Nessa audiência além dos representantes do CNDI, e do pessoal do Staff da Ministra, participaram os deputados, Leandre e Denis Bezerra do Ceará representantes da CIDOSO. Informou sobre outras audiências públicas que ocorreram no senado: no dia 27 maio sobre a participação social, e os órgãos colegiados, e no dia 30 de maio no Senado, sobre a instrução de um projeto de lei, para instituir a semana nacional da pessoa idosa. Ressaltou que no dia 15 de maio, fora instituída a subcomissão dos direitos da pessoa idosa, e que ela estava dentro da comissão de assuntos sociais no senado. Assim, além da CIDOSO, na câmara dos deputados, tem essa subcomissão dentro do Senado, vinculada a Comissão de Assuntos Sociais. Informou que a Ministra, foi convidada para participar da reunião do CNDI, no dia seguinte e que estava aguardando a confirmação dessa visita, e o Senador Eduardo Gomes de Tocantins e o Senador Marcelo Costa, que integra a Comissão de Assuntos Sociais e a Subcomissão, talvez iriam conhecer o colegiado. Informou que o conselheiro Luis Eduardo Mercês - CNF, estava naquele dia representando o CNDI na apresentação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa em Belo Horizonte. Relatou que algumas indicações governamentais não haviam sido concluídas, e que algumas comissões estavam incompletas. Enfatizou a importância das discussões dos trabalhos das comissões. Pediu para coordenação fazer um ofício, assinado pela Presidente do Conselho, para encaminhar, para aqueles ministérios fazerem a indicação da representação governamental que estava faltando. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID-** Informou que esteve representando o CNDI numa audiência pública, sobre fiscalização das ILPI'S. Que foi uma audiência relevante, com vários participantes, representantes da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Vigilância Sanitária. Informou que estava conversando com o Secretário, sobre a comissão de normas encaminhar um ofício e-mail para ter acesso ao documento encaminhado pela secretaria, sobre permanência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Informou que teve acesso ao parecer, da Advocacia Geral da União, mas que gostaria de ter acesso a todo documento entregue para acrescentar e trazer a conhecimento de todos os conselheiros. O conselheiro **Alberto Amaral – ANADEP –** Informou que, no dia anterior, participou na Câmara dos Deputados, da criação da Frente Parlamentar em Proteção ao Idoso, representando a Central Judicial do Idoso do DF. Que é uma frente pluripartidária. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ-** Informou sobre o lançamento da Frente Parlamentar, que houve um problema de comunicação, que precisaria ser resolvido. Como estava em Brasília, e participou como conselheira. Questionou o porquê do Conselho Nacional, não



ter sido convidado, e segundo informações da coordenação o CNDI teria sido convidado. Ressaltou, como Coordenação da Comissão de Articulação e Comunicação, que houve falha de comunicação. E, como conselheira teve uma fala sobre a questão da participação da sociedade civil, no controle social, na implementação das políticas públicas. Informou que o Vice-Presidente participou, não como Vice-Presidente e sim como Secretário Nacional do Idoso, e estava o conselheiro da defensoria que não se lembrava o nome. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – Esclareceu o assunto apontado pela conselheira Walquiria. Justificou que o convite havia sido enviado para seu e-mail institucional, e em nome da Coordenação, e que respondeu agradecendo, e informou que não participaria do lançamento tendo em vista que a reunião do CNDI, diretoria no mesmo dia e que não reteve nenhuma informação. O vice-presidente **Antonio Costa – MMFDH**- esclareceu que não havia sido convidado, e que recebeu do Gabinete da Senhora Ministra, uma comunicação para que participasse, representando a Ministra, e que foi como secretário, por ordem da ministra. Que acreditava que o novo Presidente da Comissão Parlamentar, havia entendido que existe uma Secretaria Nacional da Pessoa Idosa e um Conselho. Maria Lucia Secoti Filizola – PPI – enfatizou a importância desse trabalho que a Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social junto com o plano de comunicação, porque estava havendo muitos desencontros, de como utilizar o e-mail do Conselho, de quem representa o Conselho. Esclareceu que quem representa o Conselho, é o Presidente do Conselho ou quem ele indicar. Que todos eram conselheiros do CNDI e deveriam se apresentar como tanto, porém não poderiam tomar para si a representação. A conselheira suplente Rosângela Lucinda – OAB – informou que estudou o regimento interno e, ratificou as colocações da Presidente. Que estava previsto no Regimento Interno art.30 inciso XII, combinado com o art.37 inciso VII, essa questão de Outorga e delegação. Pediu para que ficasse registrada a necessidade, de que os conselheiros estivessem como pessoas, como representantes de suas entidades as quais teriam que prestar as informações. O conselheiro **Leombar Brigagao – MOHRAN** – relatou que participou de uma reunião da CONEP, e que faz parte do comitê de ética, e que estava na plateia, e fora anunciado como representante do *Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa*. Que não sabia sobre a necessidade de autorização para representação do CNDI, e que entendia que como conselheiro, seria representante do Conselho aonde estivesse. Porém, entendia que não deveria falar em nome do Conselho, que estava evitando ir nesses lugares, porque era chamado para participar. Pediu autorização para representar o Conselho dia 13, na conferência estadual do estado de Tocantins. O conselheiro **Alberto Amaral – ANADEP** - esclareceu que esteve na frente parlamentar pela Central Judicial do Idoso, e que não sabia, que tivesse ciência desse encontro poderia ter solicitado autorização para representar o CNDI. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI**- relatou que havia sido questionada sobre o convite da frente parlamentar, e que o Conselho não havia sido convidado. Ressaltou que como Conselheiro, estando num evento pode falar como *conselheira, representando o Ministério ABC ou Sou Conselheiro representando a instituição tal*. A conselheira **Mariana Silva – MS**- alertou



sobre a presença dos convidados e sobre a agenda estar comprometidas, e que poderia se iniciar os trabalhos das comissões. Sugeriu que as discussões fossem feitas na plenária. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** informou que estava em tratativas com a CGU, sobre o termo de cooperação, que foi deliberado na plenária, e que a comissão de normas estava apoiando. Informou que com relação a redação das atas que a partir daquela reunião, convidou três conselheiros, para que ajudassem na redação. Que a ata será trabalhada, pela equipe da Coordenação, degravada e enviada para presidente com cópia para as três conselheiras que se colocaram à disposição, Cristiane Branquinho, Rosangela Lucinda e Maria Joana Zucco. Que elas fariam a revisão antes de passar para o colegiado. Solicitou que fosse trabalhada uma Resolução, na Comissão de Normas, para estabelecer essas diretrizes. Agradeceu a colaboração e iniciativa da conselheira Maria Joana, nesse trabalho e frisou que a ANG sempre demonstrou essa preocupação com as atas desde o biênio passado. Informou que o GT de Educação, trabalhou em uma deliberação da Reunião Passada, e que a pauta das comissões, já havia sido distribuída para todas as comissões tivessem ciência dos assuntos tratados. A conselheira **Mariana Silva – MS –** informou que na Reunião passada, da Comissão de Políticas Públicas, havia recebido um Ofício da PFDC do Ministério Público Federal, relativo a um debate sobre a resolução número 13 de 13 de abril de 2008, sobre Família Acolhedora. Que o Ofício foi trabalhado na Comissão de Normas, e respondeu, através do Ofício número 83 de 2019 do CNDI a demanda do PFDC. Informou que a comissão de políticas públicas debateria o tema, no período da manhã, com a presença das pastas ministeriais. Que um dos encaminhamentos, propostos pela comissão, foi convidar a comissão de normas a participar dessa discussão, e que conversando com a Eunice da Secretaria do Conselho e no dia anterior com a Diretoria Ampliada, se entendeu que esse convite não fora formalizado, apesar de constar no relatório da Comissão de Políticas Públicas. Assim, a conselheira fez o convite novamente, para que a comissão pudesse participar, ou que indicasse uma pessoa para participar. Ressaltou a participação dos representantes; da Secretaria Nacional, do Conselho Nacional de Assistência Social, nesse diálogo sobre tema. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID-** Informou que não tinha conhecimento daquela pauta, e que entendia ser da maior importância a participação da comissão de normas no debate, sugeriu a participação da comissão no período na manhã até o meio dia. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI -** pediu desculpas aos convidados por pelo tempo de abertura ter se alongado mais do que o previsto e Informou sobre a composição das comissões para organização e início dos trabalhos, sendo a *Comissão de Políticas Públicas*, os representantes: Cidadania, MEC, Ministério da Saúde, SBGG, Fenapaes e SESC. A responsável pela coordenação dos trabalhos juntamente com os convidados foi a conselheira Mariana Souza do Ministério da Saúde; *Comissão de Orçamento e Finanças*, o Fábio da Previdência, e o Legnani da COBAP, e a Adriana da Contag. O responsável pela coordenação dos trabalhos foi o conselheiro Luiz Legnani e o conselheiro Fábio como Vice Coordenador ; na *Comissão de Normas*, os representantes do governo do Ministério da Justiça e como o Coordenador não estava, a presidente



deixou para comissão decidir quem coordenaria os trabalhos; na *Comunicação de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social*, o Ministério do Desenvolvimento Regional, e teria um cargo vago, a CNF e ABRAZ. Como coordenadora dos trabalhos a conselheira Walquiria e iria contar com a colaboração da consultora Silvia Ferreira. Que pediu para avisar que antes das comissões saírem gostaria de falar com os conselheiros da sociedade civil. Na *Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso*, representante da Secretaria da Cultura, ANG, SINTAPI-CUT, MOHRAN. Coordenação dos trabalhos Maria Coreti que era a Vice-Coordenação, e o *GT de Educação*, a representante do Ministério da Saúde, solicitou que fosse indicada outra representação governamental, que além do MEC como governamental, estava aguardando o MCTIC a indicação. A coordenadora **Eunice da Silva –CNDI** – informou as salas e o funcionário responsável pelo apoio para as comissões, sendo: *Comissão de Políticas Públicas*, sala da reunião plenária décimo andar, a responsável **Priscila**. *Comissão de Normas*, sala 8 H, 8º andar a responsável a **Claudete**. Normas. *Comissão de Gestão do Fundo Nacional*. Sala 8G, a **Luma a responsável**. Comissão de Orçamento e Finanças, sala Master com o **Matheus**, e *Comissão de Articulação com os Conselhos*, sala máster, **Matheus**. Desejou a todos excelentes trabalhos!

## **Dia 06– Sessão Plenária do CNDI**

**(Manhã)**

### **Pauta da Reunião:**

9h: Abertura - Presidente Maria Lucia SecotiFilizola

I - Verificação de quórum para instalação do colegiado;

II - Leitura, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

9h15: Aprovação das Atas- 96ª 97ª e 99ª das Reuniões Ordinárias

III - Apresentação, discussão e votação das matérias;

9h45 - GT Educação

10h30: Orçamentos e Finanças

11h15: Comissão Gestão do Fundo Nacional do Idoso

12h: Almoço

13h30: Presença Fabio Eon e MiclelleLedur.

14h:45: Políticas Publicas



15h30: Comissão de Normas

16h15: Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social(?)

16h30: Comissão de Planejamento e Organização da 5º CNDPI

17h: Outros Assuntos

17h30: Comunicações breves e franqueamento da palavra

18h: Encerramento

Aos seis dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões máster localizada no 10º andar de Edifício Parque Cidade Corporate, os trabalhos foram iniciados após os 30 minutos regimentais, com a presença dos conselheiros abaixo listados **Representantes da Sociedade Civil**: Adriana Pereira de Souza- CONTAG; Rodolfo Luiz Dalla Bernadino- APAES FENADEP; Luiz Legnani – COBAP; Maria Joana Zucco – ANG; Vicente de Paula Faleiros – SBGG; Maria Coreti Santos – SINTAPI; Rita de Cássia Gonzaga Martoreli – SESC; Cristiane Branquinho Lucas AMPID; Rosângela Maria Lucinda – OAB; Walquiria Cristina – ABRAZ; Leomar Brigagão – MOHRAN; Maria Lucia Secoti Filizola – PPI; **Representantes Governamentais**: Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH; Laura Santos – MMFDH; Raquel Tavares Vieira John - MEC; Claudio Luiz Pinheiro da Silva – Min Cid; Marcia Aparecida Telles – MJ; Fabio Costa de Souza - Min Cid; Luciano Puchalski- MTUR; Mariana Souza Silva – MS. A presidente Maria **Lucia Secoti Filizola – PPI** – Cumprimentou a todos e ressaltou que estava dando a abertura a 100ª reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Dado o tempo regimental, observou o exposto no segundo parágrafo que dispõe que: as reuniões realizar-se-ão em segunda chamada com no mínimo, metade mais um de seus membros e após trinta minutos com qualquer quórum. Cumprido o tempo regimental, começou os trabalhos da 100ª reunião, passou para a aprovação da pauta. Expôs que o regimento prevê: leitura, aprovação e assinatura das Atas. Que no caso estavam pendentes de aprovação as atas da 96ª, 97ª, explicou que não houve a realização da 98ª R.O, e a 99ª Reunião Ordinária do Conselho. Antes de colocar em aprovação, a presidente informou que na feitura da Ata da 99ª, foi relatado que houve um problema na gravação do dia 09, sendo gravado nesse dia somente 2 minutos. Colocada essa questão, passou a palavra para Comissão de Normas, para trabalhar esse encaminhamento, da aprovação da 99ª. Sugeriu a votação as duas atas, 96ª e 97ª e depois a Coordenação-Geral fará os esclarecimentos sobre a ata 99ª. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID**- colocou que em relação as duas primeiras atas que a Presidente se referiu, a Comissão de Normas concorda com a aprovação, que em relação a ata da 99ª R.O após a manifestação da Eunice e oitiva dos demais colegas, sobre o assunto a comissão expressará sua conclusão. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – informou que em relação a aprovação da 96ª e 97ª, o regimento prevê: Leitura, aprovação e assinatura das atas, reunião anterior. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – Enfatizou que embora o Regimento fale em leitura, o





conselho deveria se organizar de alguma forma para criar um mecanismo que não se exija a leitura dessas atas, citou como exemplo a ata da 96ª R.O, que foi uma Reunião extensa onde houve posse e a ata tem 70 páginas. Enfatizou que o conselho tem que se atualizar, ao mundo atual, que todos sabem qual é o custo dessas reuniões e que é impossível gastar uma manhã lendo e discutindo atas. Colocou que, por esse motivo a coordenação envia, com bastante antecedência as atas, para que todos leiam e façam as suas considerações. Explicou que se as considerações não tiverem um fundo discutível, a coordenação acerta a ata, e as alterações que eventualmente exigirem discussão, poderá ser feita na plenária no momento. Afirmou que todos recebem ata, e todos podem se manifestar. Que no caso da ata da 97ª R.O, foi lida e inseridas as contribuições enviadas por vários. Colocou seu entendimento de que se fosse ler essas atas se perderia o dia todo. Sugeriu que fossem aprovadas as atas da 96ª R.O e 97ª R.O e que dali para frente se estabelecesse um mecanismo, através de uma resolução com tempos e espaços para todos se manifestarem e que se firme um padrão para aprovação das atas. **A conselheira Maria Coreti Santos – SINTAPI** concordou com as colocações da conselheira Maria Joana sobre a aprovação das atas 96ª e 97ª. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Ratificou as ponderações da conselheira Maria Joana, e acrescentou que a Comissão de Normas estava num processo de análise do Regimento Interno, e que o assunto seria levado em conta, para que se verificar se o melhor seria retificar o regimento interno, ou elaborar uma Resolução. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - colocou em votação, a aprovação das atas da 96ª e 97ª R.O sem a leitura do documento, como fora esclarecido, pelas conselheiras anteriores. Sendo as atas 96ª e 97ª aprovadas sem a leitura, por maioria - 16 votos favoráveis – 01 voto contra, sendo este, da presidente e 01 voto de abstenção da conselheira **Raquel – MEC** que explicou que se absteve porque não teve acesso as atas, então não tinha como aprovar. Após a presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - Colocou em votação a aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária, ocorrida em abril de 2019, passou a palavra para a **Eunice – Coordenação CNDI**. A coordenadora **Eunice da Silva-CNDI** cumprimentou a todos e expôs que como é do conhecimento de todo o ministério tem um sistema de gravação, que a partir da hora que se inicia a Reunião, o Ministério já começa a gravar e quando a secretaria recebe a gravação, a equipe faz de gravação para depois fazer a ata. Que excepcionalmente a de gravação da 99ª R.O foi feita por uma empresa. Esclareceu que outros Conselhos já utilizam esse trabalho contratado de de gravação e ata, e a Diretora Laura, conseguiu que a de gravação fosse feita por uma empresa. Explicou que a empresa contratada tem o prazo de 30 dias para entregar a de gravação, e que se a equipe aguardasse os 30 dias para a entrega da de gravação não daria tempo para redigir a ata e enviar aos conselheiros para fazerem suas contribuições. Então, a equipe do CNDI redigiu a ata e o resumo, utilizando-se da gravação, e percebeu-se que no dia 09, no período da manhã, só teve 2 minutos de gravação, por problema interno do ministério. Esclareceu a pauta da 99ª RO do dia 09, foi a Abertura da reunião e as reuniões das comissões, sendo que na abertura a Presidente justificou que estava dando início a 99ª tendo em vista que a 98ª RO não ocorreu,



conforme previsto no calendário do CNDI. Enfatizou que o CNDI aceitou, as justificativas da presidente, e, depois o Secretário pediu para ter um tempo no período da tarde, sendo esses fatos registrados em ata. Colocou que no período da tarde, a gravação transcorreu normalmente. Explicou que no período da manhã, que ocorreu o problema com a gravação, a ata foi feita baseada nas anotações e encaminhada aos conselheiros e para Presidente que enviaram suas contribuições, e que se, por este motivo a ata não fosse aprovada, não haveria meios para atender o CNDI uma vez que no dia 09/04, no período da manhã foi gravado o tempo de 02 minutos. Informou que enviou e-mail ao setor técnico que relatou o problema na gravação se deu por um problema técnico, e que não houve falha no trabalho da equipe. A conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – colocou que solicitou a degravação e não recebeu, e que conseguiu fazer algumas mudanças em algumas falas que constava na ata, que no seu entendimento para a aprovação dessa ata seria necessária a leitura, porque se preocupava com aquilo que se fala e com o que está escrito, uma vez que uma palavra muda o contexto e é muito difícil aprovar uma ata, diferente daquilo do que foi falado na plenária. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** – solicitou, como gestor da Secretaria, e ordenador de despesas de passagens e diárias, que constasse em Ata, sua discordância sobre essa ata chamada de 99ª porque as atas das Reuniões são sequenciais. Que na verdade, essa reunião que é chamada de 99ª seria 98ª, e que se a 98ª RO não se realizou, não houve ata, não houve Reunião, sendo importante que se constasse em ata, porque é uma justificativa, caso haja alguma solicitação do Ministério com o Tribunal de Contas da União ou do Ministério Público. Explicou que se for questionado, como gestor das diárias e passagens, o porque não houve pagamento das despesas da 98ª R.O, responderá que não houve reunião, porque é a sequência, e que foi essa a orientação jurídica que recebeu. Requeru que se constasse em ata, que se o Conselho considerar que se trata da 99ª R.O, que a 99ª R.O é na verdade juridicamente a 98ª R.O, por tratar-se de uma sequência de Reuniões, e o Conselho não tem poder, de retirar a sequência jurídica e o ordenamento financeiro de Reuniões. Frisou, que o Conselho é soberano, e se considerar que não houve a 98ª e que é a 99ª é um caso peculiar, uma decisão do Conselho. Mas como gestor solicitou a justificativa, que é a verdade jurídica qual seja: a Reunião que foi realizada, na forma sequencial. trata-se da 98ª R.O. O conselheiro **Leomar Brigagão – MOHRAN**: Opinou que, em relação ao questionamento sobre a realização da 98ª ou 99ª poderia constar que a 98ª Reunião não se realizou por motivo tal, e passar para 99ª. A conselheira **Maria Joana – ANG** - Fez um encaminhamento, de que como várias pessoas fizeram contribuições, e não era de seu conhecimento qual fora a contribuição da Coreti, qual fora a contribuição da Lúcia, para não se gastar mais tempo, solicitou que a ata da 99ª solicitou fique sobestada e a secretaria envie a versão com as contribuições, com a sistematização das contribuições de todos. Aí todos leem e se coloque em votação, na próxima plenária. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID**- questionou a Presidente sobre a questão da Reunião 99ª já estar ultrapassada se não fora objeto de deliberação? A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** Respondeu que, já foi deliberado, que se tratava de um pedido de registro em ata.



O conselheiro **Fábio Souza – ME** – ratificou as colocações da Conselheira Maria Joana e, sobre o problema ocorrido na gravação, e concordou que o conselho precisa rever, ler essa ata, e verificar quais as falas, que foram inseridas sem precisar fazer essa leitura naquele dia. A coordenadora **Eunice da Silva – Coordenação CNDI**- esclareceu as colocações da Conselheira Maria Coreti, pontuou que o problema na gravação só ocorreu no primeiro dia da abertura da reunião, enfatizou que nos outros dias a degravação estava completa, e que a adegavação só era enviada quando solicitada, e que o áudio também estava disponível. Explicou que quando a conselheira enviou sua contribuição, a equipe comparou a degravação com a contribuição enviada, e constatou o equívoco, que foi corrigido e reencaminhada a devolutiva, como foi feito com a Conselheira Maria Joana e com a Presidente. Concordou com as colocações da Conselheira Maria Joana, e, uma vez que existiam dúvidas, a ata seria devolvida para que todos lessem e se necessário esclareçam as dúvidas se houver. O conselheiro **Luciano – MTUR** - Acrescentou que se a 98ª não existiu não poderia ter a 99ª RO, que seria só uma questão de batizar. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Colocou que em relação a Reunião Ordinária 98ª, ela estava prevista pela resolução 45, para ser realizada no começo de fevereiro, e que não houve e que tinha um comunicado falando da alteração, do calendário para o primeiro trimestre, justamente trabalhando com a perspectiva de colaborar com a Secretaria Nacional, uma vez que o Secretário havia assumido dia 15 conforme conversa que teve na época com o Chefe de Gabinete da Secretaria. Que foi alterada a data e foi comunicado para todos os conselheiros, que a reunião de fevereiro se realizaria no mês de março. Que houve alteração somente do calendário no primeiro trimestre. Que esse comunicado estava disponível. Ressaltou, que a Presidência convocou a 98ª, e que a coordenação geral do CNDI não deu esse encaminhamento, e diante disso colocou que como a Reunião só fora alterada pelo primeiro trimestre de 2019, a Reunião de Abril que era a 99ª se manteve 99ª. Ressaltou, que todas observações trazidas pelos conselheiros deveriam constar em ata. Esclareceu ao conselheiro Fábio da Previdência que um dos critérios do CNDI para a realização de Reunião descentralizada, é que o local tenha degravação. Fez uma correção quanto a gravação do dia 09, colocou que o documento de degravação enviado só constavam os dois primeiros minutos, depois não tinha gravação do dia 09 que foi o dia todo de trabalho. Após deu o encaminhamento que conselheira Maria Joana, trouxe, de que a aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária, ficasse para a próxima reunião do CNDI, com as considerações enviadas pelos Conselheiros, no tempo solicitado pela coordenação. Restando aprovado por maioria de votos (16 votos) e (01) uma abstenção. A presidente informou que os conselheiros Walquiria e o Luiz que compunham a Comissão de Articulação, tendo em vista que no dia 15 de junho é o dia mundial da conscientização contra a violência a pessoa idosa, trouxeram o símbolo lilás, que é a cor da campanha e que gostaria de fazer uma foto no final da plenária. Enfatizou a preocupação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com essa importante campanha, para realmente trazer, o que é o papel do Conselho, efetivação e garantia dos direitos da pessoa idosa em qualquer instância. A conselheira **Walquiria Cristina**



**Batista Alves Barbosa – ABRAz** – Como coordenadora da Comissão de Articulação, fez uma sugestão à Secretaria Nacional do Idoso, que tomou iniciativa de fazer um evento na área de enfrentamento a pessoa idosa, colocou ao vice-presidente, que sentiu a falta da participação do CNDI, pelo menos como apoio, que o CNDI recebeu o convite para participar, pediu ao vice-presidente que constassem nas artes, se o CNDI concordasse, o CNDI como um parceiro desse evento, pois seria uma forma do CNDI apoiar essa campanha nacional, e que o CNDI fosse incluído na campanha nacional de enfrentamento a pessoa idosa que a Secretário Nacional do Idoso estava fazendo. Reforçou seu pedido ao vice-presidente e secretário do idoso, senhor Antonio para que se verificasse essa possibilidade, se os conselheiros concordassem. Bem como a possibilidade de garantir a vinda de três conselheiros, custeados pela Secretaria, que quisessem participar do evento. A presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola** – pediu que se registrasse em ata a solicitação da Conselheira Walquiria e deu continuidade aos trabalhos registro. Ressaltou, que como o assunto não estava na pauta sugeriu que a conselheira fizesse constar no relatório da comissão de Articulação com os Comunicação Social para que fosse deliberado. O conselheiro **Fabio Costa de Souza – Min Cid** – Solicitou que fosse cronometrado o tempo concedido a cada conselheiro para que não houvesse interrupções. A conselheira suplente **Rosangela Lucinda – OAB** – Registrou que a questão das atas, conforme a presidente havia salientado seria encaminhada à comissão de Normas para que formalizasse documentalmente, porque se não tivesse registro não teria história. E no direito o que não está escrito não existe, fica um vácuo, fica um espaço. E que isso lá na frente pode causar danos, talvez até irreversíveis, causando uma nulidade, atos ineficazes para posteriores gestões. A Presidente passou a palavra para a Conselheira Maria Joana apresentar o relatório do GT educação. A conselheira **Maria Joana Zucoco – ANG Brasil** – informou que o GT Educação não se reuniu naquela reunião, por falta de tempo e de agenda. Registrou o recebimento de alguns e-mails, algumas discussões e informou que a colega Raquel do Ministério Educação, fazia parte do GT Educação. E, que não houve reunião, mas que trocariam e-mails para que fossem feitos, em conjunto e a distância, as discussões que não ocorreram na reunião, e que enviaria a programação e tudo mais. **Primeiro ponto** curso EAD da pessoa idosa. Enfatizou que essa discussão vinha desde dois mil e dezessete. Que em maio a presidente havia encaminhado a coordenadora pedido informações de como estava a contratação do curso e a resposta foi que: embora amplamente divulgado não houve candidatos, pessoa física para preparar o curso e que passaria a contratação de pessoa jurídica. Considerou que havia um prazo estabelecido para a entrega do curso, que o recurso já havia saído do Fundo e que a Secretaria havia usado para a elaboração de um outro curso que não o proposto pelo CNDI e que o valor seria devolvido ao Fundo caso o curso não fosse realizado. Perguntou a presidente se seria o momento para que o CNDI decidir se iria contratar uma empresa jurídica ou se haveria a devolução dos cem mil reais ao fundo. A presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** – Enfatizou que já havia sido deliberado, que o recurso do Fundo já havia saído, e a Secretaria a não havia entregado o curso EAD pago com recurso do



Fundo. Que no mês de novembro, durante reunião de diretoria ampliada o ex Secretário Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa juntamente com ex Diretor de Políticas Temáticas da Secretaria, o doutor Rogerio Ulson e o doutor Fábio Bruni, trouxeram essa questão para resolver sobre o curso EAD já que o Fundo, havia pago pelo curso. Que depois de diversas considerações, e feito todo trabalho de adequação do Termo de Referência ficou estabelecido que a Secretaria tinha um prazo para execução desse, TR até o final do mês de maio deste ano, até dia 31 de maio de 2019, ou a Secretaria entregaria o curso EAD já para inscrição ou a Secretaria devolveria o valor pago para o Fundo. Que no mês de abril, durante a reunião ordinária do dia 9, recebeu a informação de que o curso não estava pronto. A conselheira **Maria Joana Zucoco – ANG Brasil** – Informou que houve um equívoco no edital publicado, que o Termo de Referência não estava adaptado conforme fora trabalhado pelos conselheiros, que e não houve mais informações sobre o andamento que talvez a Eunice pudesse dar alguma informação sobre o assunto. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Colocou seu entendimento de que só seria possível a discussão diante da informação, se o recurso teria sido devolvido ou não ao fundo. A conselheira **Maria Joana Zucco– ANG Brasil** -colocou que essa informação deveria ser dada ao pleno, se continuariacom a tentativa de se contratar uma pessoa jurídica para realizar o curso ou uma vez escoado o prazo que se devolvesse o dinheiro ao fundo. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Perguntou se odinheiro estava disponível para execução que foi deliberado pelo conselho? A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Perguntou seo dinheiro havia saído do Fundo e passado para Secretaria? A coordenadora **Eunice da Silva – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI** – Respondeu que Não!.A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Esclareceu que foi pago outro curso. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – frisou que era importante ter essas informações para prosseguir com a discussão. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Esclareceu quena época foi pago um valor para fazer o curso e foi feito outro curso pela Secretaria que não atendia os parâmetros, nem os números de horas aulas, nem a ementa, que foram deliberados pelo conselho. Que foi feito um curso que não era o curso que o CNDI havia deliberado. A presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** – esclareceu que havia sido deliberado um curso pelo colegiado no biênio passado, com carga horaria, ementa e tudo mais e que foi pago. Que a Secretaria na oportunidade entregou outro curso . Que na ata do mês de agosto de 2018 constava que o colegiado não aceitou. E a Secretaria deveria executar o curso nos moldes determinado pelo plenário e ratificado em agosto de 2018. Que no mês de novembro de 2018 durante a reunião da diretoria ampliada o ex -presidente e ex-secretário nacional explicou que não havia a possibilidade de se devolver o dinheiro, e não tinha o curso realizado. Que houve um trabalho de adequação no a TR, pelos conselheiros Sergio e Maria Joana, sob a orientação da Michelle Ledur dentro do padrão exigido pelo Ministério, e pelo PRODOC. Que no mês de abril de 2019 chegou a informação que não houve habilitados por diversas questões, e constatou-se que a Secretaria Nacional de Promoção e Direitos Humanos havia encaminhado o Termo de



Referência equivocado. A Secretaria teria até essa reunião para executar e entregar a finalização desse processo. Enfatizou que tudo estava registrado em ata, e se algum conselheiro quisesse ter acesso poderia solicitar ou que já se enviasse essas atas para os novos conselheiros. Que o conselho entendeu que houve o equívoco da Secretaria, e pediu que dessem o encaminhamento na 97ª Reunião. Que no dia anterior recebeu a seguinte informação da Secretaria, por Ofício, a ser lido pela conselheira Maria Joana para que fique registrado. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – leu o, ofício dirigido da presidente Maria Lucia. Assunto: *Curso EAD. Modulo Atenção à Pessoa Idosa e a Garantia de Direitos. Senhora presidente, em resposta ao ofício 100, informamos que dado o teor do curso e de que não obtivemos êxito na contratação de um consultor, estamos construindo Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica com vista a elaboração do referido Curso. Atenciosamente Antonio Costa Secretário.* A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUTI** – Colocou que esse assunto vinha se arrastando desde o ano de 2017, quando participava como suplente e junto da comissão de Fundo, que na última reunião de 2018, junto com a conselheira Claudia Berê, da comissão de Normas se discutiu assunto. Asseverou que pela falta de cumprimento em entregar o curso, já deveriam ter sido devolvido o dinheiro ao Fundo. Ressaltou, que o recurso saiu do Fundo facilmente, mas havia dificuldade em cobrar o recurso ou as promessas que foram feitas, e que não havia um documento palpável apresentando as justificativas relatadas. Enfatizou que o Fundo tinha pouco recurso, e entendia que o conselho deveria cuidar no máximo de como se trabalharia com esse recurso. Que entendia que deveria ser decidido, se daria continuidade a este processo que a dois anos estava sem resolução, que mudaram tudo, que o conselho pagou, que prometeram e não cumpriram, e que pelo que estava vendo esse curso não aconteceria. **Cristiane Branquinho – AMPID** – Fez uma proposta, de um plano de trabalho para que a Secretaria Executiva apresentasse esse termo de referência, para os conselheiros antes de ser deliberado sobre a realização do curso. Ressaltou, que o conselho não tinha o controle das ações realizadas pela Secretaria Nacional da Pessoa Idosa que entendia ser muito importante esse controle, para aumentar a interlocução. Porque aumentando a interlocução, aumentaria a transparência. Que já deveria ter sido comunicado, e se houvesse nova formação de Termo de Referência, esse Termo de Referência deveria ter sido repassado para que a presidência encaminhasse a comissão, ai ficaria estabelecido esses critérios, de controle e transparência e poderia se pensar em deliberar pela continuidade do curso. E se fosse o caso da contratação de uma pessoa jurídica, que fosse respeitado o que fora deliberado anteriormente quanto ao conteúdo, tempo de duração e público destinado do curso a ser entregue. A conselheira **Rosângela Lucinda – OAB** – ratificou as ponderações da colega. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – colocou que a Secretaria deu a resposta de que não teve candidato que já tinha o edital, que se tratava de um processo. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – colocou que esse edital devia vir junto com essa resposta para que não houvesse dúvida. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – enfatizou que estava informando porque a conselheira havia falado que não sabia se havia edital. A



presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou que aquele edital havia sido elaborado com base na TR anterior deliberada na reunião 97<sup>a</sup>, que aquele equívoco da Secretaria cooperou para não haver nenhum candidato habilitado. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – ressaltou que com base nas considerações dos colegas, o encaminhamento seria que se deixasse esse assunto para próxima reunião, para decisão na próxima assembleia, e que a Secretaria encaminhasse o Termo de Referência que estava sendo finalizado, como relatado no ofício para se ter certeza de que seria o Termo de Referência aprovado. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – esclareceu que a impossibilidade da deliberação naquela data aconteceu pelo fato de a Secretaria-Executiva não ter apresentado o Termo de Referência para que se pudesse verificar se ele correspondia ao que havia sido deliberado. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – enfatizou que seria a quarta vez que o colegiado estava prorrogando o prazo para execução, diante do pagamento já feito, pelo Fundo Nacional do Idoso. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – fez os encaminhamentos: **Primeiro** deixar o assunto para ser deliberado na próxima reunião tendo em vista a impossibilidade de fazê-lo por faltar os elementos para convicção. Solicitou o envio antecipado do TR para que na próxima reunião, durante a comissão o assunto possa ser discutido. O **segundo** autorizar o GT Educação para avaliar e fazer os encaminhamentos e dar sequência ao processo. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola** – complementou os encaminhamentos dados pela conselheira Maria Joana; de que fosse dado um prazo para que a Secretaria Executiva do Conselho enviasse a documentação, definindo-se esse prazo. Que estava colocando duas possibilidades: **primeira** - deixar para reunião seguinte, **segunda**: deliberar dando autorização para que o GT Educação fizessem os encaminhamentos; e a presidente colocou uma **terceira** opção que seria a devolução do dinheiro, encerrando-se esse assunto que se arrastava por quase dois anos. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUT** – frisou que esta questão da devolução do dinheiro já havia sido aprovada na reunião do mês de agosto e que a Secretaria voltou a conversar, e apresentou outra alternativa de curso que não cumpriu, e que isso estava se estendendo por dois anos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola** – explicou que era importante que os novos conselheiros soubessem que essa deliberação aconteceu na reunião do mês de agosto de 2018, para que a Secretaria Nacional devolvesse o dinheiro. Por isso colocou outro encaminhamento, que se encerrasse esse assunto com toda documentação para ficar registrado no conselho com a devolução do dinheiro. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – enfatizou que a segunda opção se for deliberada, para que o Termo de Referência seja analisado pelo GT Educação, e pela comissão de Normas debaterem, que seria importante que se estabelecesse para que na próxima reunião fosse dado os informes com relação ao que ficou decidido pelo GT Educação e pela comissão de Normas. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Colocou os encaminhamentos para votação: **primeiro** que se recebesse toda documentação referente ao EAD e se definisse um prazo, de quinze dias, para secretaria responder, e essa votação ficaria para a próxima reunião ordinária, com prazo de entrega pela Secretaria Nacional



dos Direitos da Pessoa Idosa enviar a documentação para a presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, até o dia 24 de junho, para que todo colegiado possa trabalhar, estudar, aprofundar o conhecimento sobre esse material e delibere na próxima reunião. Ressaltou que a plenária decidiria se iria autorizar o GT Educação juntamente com Normas, trabalhar; **segundo** encaminhamento seria encerrar o processo fazendo cumprir o que já se estabeleceu na reunião de agosto de 2018, que seria a devolução do dinheiro ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O conselheiro **Luciano Puchalski – Ministério do Turismo – MTUR** – Colocou que tendo em vista os adiamentos deveria se votar e dar um o prazo para fazer a documentação e não receber a documentação para votar na próxima reunião, que deveriasse antecipar as decisões. Que se fizesse a votação primeiro para depois colocar o prazo, que se decidisse logo. O vice-presidente **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** - Explicou que aquela questão do curso, seria decidida na primeira reunião que faria com a entidade jurídica, no dia 11 de junho e a responsável já estaria na Secretaria, . Enfatizou que as dificuldades não seriam da Secretaria e sim de pessoas ou da entidade jurídicas que não estariam dispostas a participar de determinados eventos que o próprio governo estabelecia. Que o conselho estabelecesse o prazo, mas que no dia 12 e 13 já estaria resolvido aquele problema. Enfatizou que haviam sido feitas varias consultas, as entidades, mas teria os trâmites burocráticos que precisariam ser vencidos e esses trâmites burocráticos as vezes não permitiam uma agilidade, porque deve se fazer dentro da legalidade. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Ressaltou que as colocações do Vice Presidente não haviam sido entendidas pelo colegiado, e já haviam chegado quatro duvidas para presidência, e que na ausência do vice-presidente havia sido lido o ofício encaminhado pela Secretaria e pediu para que a conselheira Maria Joana lesse. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Releu: *em resposta ao ofício 100 informamos que dado o teor do curso e de que não obtivemos êxito na contratação de um consultor, estamos concluindo o Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica com vista a elaboração do referido curso.* O vice presidente **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** - confirmou o teor do ofício. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Perguntou ao secretário, se ele teria o prazo, para que o Termo de Referência ficasse pronto? O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – Afirou que o Termo de Referência já estava pronto, e estaria recebendo a partir da próxima semana as repostas. Enfatizou que era do interesse da secretaria que toda pendência da administração anterior fosse resolvida e só restava aquela pendência para ser resolvida. Que estava previsto que na próxima semana estaria resolvido, que a secretaria procurou consultores não encontrou e que contrataria uma pessoa jurídica para fazer aquele curso no valor dos cem mil, enfatizou que oficiou e que seria resolvido. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Perguntou ao secretário, se haveria a possibilidade do GT Educação ter ciência daquele Termo de Referência, que estava pronto, naquele dia. O





secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – Respondeu que iria solicitar o envio. Se estivesse finalizado pela CONJUR. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Reforçou as colocações do secretário; que o Termo de Referência estaria pronto para ser executado, ser colocado para que receber propostas. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – afirmou, que tratava-se de questões Jurídicas. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Ressaltou, que o Termo era para contratação de pessoa Jurídica. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – informou que já teriam duas entidades que estavam, dispostas a colaborar com aquela proposta, e que seria escolhida a que melhor se adequasse ao Termo de Referência. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Perguntou o porque, de haverem duas pessoas jurídicas, uma vez que existia um Termo de Referência e havia a publicidade daquele Termo de Referência, e que se receberia várias propostas de todo Brasil. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – concordou. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Enfatizou que deveria, alterar a publicação. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – Ressaltou que teria que soltar um edital por essa razão teria que passar pela análise Jurídica. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – pediu atenção para o tempo de fala que estava sendo colocado na tela, que cada conselheiro teria o tempo de dois minutos para se manifestar. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Colocou que o Termo de Referência trabalhado e aprovado no colegiado na 97ª reunião ordinária, deveria estar no processo, porque nele estava toda normatização do que foi trabalhado. Que o Termo de Referência deveria ser enviado a todos os conselheiros para tomarem conhecimento. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – sugeriu que antes do Termo de Referência, ser disponibilizado aos conselheiros, deveria passar pela análise previa do GT Educação, num curto prazo, para dar continuidade ao processo já iniciado pela secretaria. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Perguntou se a continuidade tratava-se do edital? O que foi confirmado pela conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID**. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Refez as propostas a serem deliberadas. **Primeiro**, acataria a solução de contratar uma pessoa jurídica? **Segundo**: O edital deveria ser encaminhado para o GT e para presidência analisarem dentro de um prazo rápido de uma semana talvez, e depois voltaria para Secretaria dar continuidade lançando o edital. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – afirmou que o Termo já estava formatado, e havia a proposta de uma pessoa que estava vindo para participar do Seminário de Violência, que a pessoa era FIOCRUZ. Que aquela pessoa ajudaria a finalizar o Termo e se comprometeu que até na quarta feira seguinte remeteria para o GT Educação, porque estava se buscando o conhecimento técnico de uma pessoa abalizada, experimentada se o conselho concordasse. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG**



**Brasil** – lembrou que tinha dois parâmetros, que conhecia a competência da professora Minayo, e a respeitava. Enfatizou que houve uma deliberação sobre a ementa feita pelo Conselho de horas aulas e tudo mais que deveria ser seguido os parâmetros técnicos, inclusive com respeito a pagamentos. Que deveria se tomar cuidado prévio com os limites, que o setor exigia, e tudo tinha sido observado naquela segunda versão. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI** – complementou que tudo havia sido direcionado à pessoa física e agora foi modificado para pessoa jurídica. Por isso seria necessário adequar de acordo com a legislação específica daquilo que iria se promover com a verba pública. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Justiça – MS** - sugeriu que se fossem feitos encaminhamentos para votação porque a agenda era extensa e que os relatos chegassem de forma, sucinta ao pleno. Ressaltou, que a agenda da comissão de Políticas era extensa. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou em regime de votação, os encaminhamentos. **Primeiro** sobre a questão, da participação da pessoa jurídica no processo diante do Termo de Referência já deliberado na reunião 97<sup>a</sup>. Ressaltou que diante das explicações da Secretaria que toda documentação fosse enviada a presidente do conselho e depois a presidente do conselho daria os encaminhamentos devidos dentro da tramitação e do GT Educação e Normas que se colocaram à disposição para estarem juntos naquele processo. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – frisou que o secretário havia falado que seria possível enviar a documentação até na quarta-feira seguinte. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – frisou que o prazo para, a documentação fosse enviada para a presidente do conselho, seria o dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, para os encaminhamentos. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – solicitou que fosse determinado o prazo para análise do documento pelo GT Educação. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – sugeriu que os documentos fossem encaminhados não só para as comissões de Normas e para o GT Educação mas também para todos os conselheiros também. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – explicou que seria um fluxo de trabalho. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – questionou o fluxo apresentado por entender que se a presidente estivesse copiada a ela estaria ciente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – discordou das colocações da conselheira **Mariana** e frisou a importância do envio de um ofício para a presidente, que poderia ser enviado, com cópia para a Comissão de Normas. Enfatizou que não poderia ser encaminhado diretamente para as comissões. **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – Questionou se não poderia ser encaminhado para a presidente com cópia para os conselheiros? A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – concluiu a deliberação, sobre a contratação da pessoa jurídica reafirmando que o prazo para a Secretaria enviar o documento seria o dia quatorze do seis, e o prazo para o GT Educação analisar seria vinte e cinco do seis. Ficando o GT Educação e a comissão de Normas autorizados a darem encaminhamentos para agilizar o processo. As propostas foram aprovadas por Unanimidade de votos. Após a conselheira **Maria Joana Zuco – ANG Brasil** – apresentou o *segundo* ponto proposto pelo GT Educação



que seria que Todo edital do CNDI deveria apresentar uma linha voltada para educação de idosos. Que estava se pensando numa minuta que seria encaminhada para comissão de Normas analisar e apresentar para plenário. O **terceiro** ponto seria a realização de uma campanha da não infantilização da pessoa idosa. Que o GT encaminharia uma proposta para comissão de Articulação, conforme decidido. E o **quarto** ponto, seria um grande plano de ação do GT Educação, *Estabelecimento de diretrizes para um Plano Nacional de Envelhecimento ou Política Nacional de Educação para o envelhecimento com a participação de outros ministérios a ser proposta especialmente ao CNE, que é o encarregado das diretrizes sobre educação*. Enfatizou que aquele ponto já havia sido discutido na última reunião, que fora feito um ofício a todos os conselhos estaduais pedindo que os conselhos estaduais entrassem em contato a Secretaria de Educação para saber o que em cada estado estava fazendo em relação a políticas voltadas para educação do idoso, focando basicamente duas linhas: *Educação para pessoa idosa e Educação para o envelhecimento*. Informou que o ofício estava pronto, faltando apenas fazer um formulário para captação de recurso, de captação de informações. Que já tinha uma representante da Secretaria de Educação para fazer parte do GT Educação, mas que precisaria de um representante governamental para substituir a conselheira Mariana. O secretário **Antonio Costa – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- SNDPI** – Manifestou interesse em participar como representante do governo naquela comissão. A conselheira **Maria Joana Zuco – ANG Brasil** – agradeceu e disse que iria inserir o e-mail do secretário no grupo de trabalho. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – sugeriu para a elaboração do o FORMSUS colocou-se a disposição para apoiar. A conselheira **Rosangela Lucinda – OAB** – Perguntou se a proposta colocada pela conselheira Maria Joana seria para, ministrar à pessoa idosa sobre o envelhecimento ativo, para capacitar como existe as Universidades abertas da maturidade em geral. Enfatizou que o Artigo 22 do Estatuto do Idoso, prevê: *Serão inseridos conteúdos voltados ao processo do envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria*. Porque existiam Universidades vinculada ao MEC e Ensino Fundamental, que estavam inserindo aquela disciplina atendendo o Artigo 22. A conselheira **Maria Joana Zuco – ANG Brasil** – explicou que seria um grande projeto sendo que o primeiro passo seria elaborar o ofício e os outros pontos estavam na Política Nacional, tudo o que constava no Estatuto do Idoso. Que a ideia era fazer uma Política que envolvesse todos os artigos. As Universidades, as UNATIs, é o que, estava acontecendo, que o projeto seria discutido quando a minuta ficasse pronta. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** -Esclareceu que a perspectiva de se analisar de forma ampla o Artigo 22, o envelhecimento, estaria na educação básica do Ensino Superior. Que quando o GT Educação falou sobre a Política Nacional de Educação Envelhecimento, seriam todas as situações que precisavam ser melhoradas. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Passou a palavra para a comissão de Orçamento e Finanças dar seu relatório. O conselheiro **Fabio Costa de Souza – Secretaria Especial da Previdência**



– Cumprimentou a todos e, como vice-coordenador da comissão, relatou a discussão que comissão teve no dia anterior. Um dos pontos da pauta da comissão foi sobre proposta orçamentária e planejamento estratégico da COF, que estiveram reunidos além do conselheiro Fábio, a conselheira Adriana Pereira da CONTAG, o coordenador Luiz Legnani da COBAP, e como convidada a Laura Santos da Secretaria Nacional do Idoso e o Matheus no apoio. Relatou que a comissão verificou que no último biênio a comissão de Orçamento e Finanças trabalhava junto com a comissão do Fundo. Que buscaram as informações, os históricos porque não tinha nada sobre essa comissão, e verificou-se que somente no final do ano passado é que a comissão começou a se reunir distintamente da comissão do Fundo. Que esse questionamento foi feito pelos próprios conselheiros sobre o motivo das duas comissões trabalharem separadas, serem distintas. Sugeriu que no futuro, fosse trabalhado o Regimento para que se pudesse junta-las. Ressaltou, que pelo Regimento 2012 as comissões eram distintas. Sobre a proposta orçamentária, a diretora Laura informou que não exista um orçamento específico para o Conselho, sendo que as despesas realizadas pelo conselho eram pagas dentro do orçamento da Secretaria e que para o ano de 2019 estava previsto em Um Milhão e Meio. Que se verificou, que as despesas com gastos em diárias e passagens seria o grande gasto que a Secretaria teria em relação ao Conselho e, que essas duas rubricas diárias e passagens, daria uma média mensal de gastos de trinta mil reais. Requereu que a presidente, em nome do Conselho, solicitasse a Secretaria as diretrizes e orçamento para ações voltadas para pessoa idosa. Que a comissão precisaria saber, quais as diretrizes e orçamento do Ministério da Cidadania que englobaria a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura, teria algum plano específico do seguimento idoso bem como os Ministerios: da Educação, do Turismo, da Saúde, da Economia, do Desenvolvimento Regional, teriam algum planejamento no tocante as políticas, por exemplo de moradia voltado ao seguimento idoso. Que Somente com esses dados poderia se cumprir as competências da comissão. Enfatizou que a comissão solicitou os dados que existiam de registros do ano passado, sendo lhe entregue o relatório, o ultimo documento de 2018 e verificou-se que todas as necessidades que haviam sido solicitadas a época eram as mesmas necessidades que estavam sendo solicitadas no presente. Que além de solicitar os dados das diretrizes orçamentos da Secretaria e das pastas que trabalham com seguimento idoso a comissão também iria solicitar o mapa das políticas, programas e projetos do Governo Federal para população idosa. Ressaltou, que o ultimo fora enviado em 2014, e a comissão precisava saber se existia uma versão mais atualizada para estudar e acompanhar a execução dessas políticas, programas e projetos. Também a comissão iria solicitar ao Ministério do Planejamento, o Relatório dos Gastos e Ações realizadas dentro do PPA 2016/2019 no seguimento idoso, principalmente nos últimos três anos, 16, 17 e 18. Enfatizou, que a comissão teve conhecimento da existencia de uma agenda transversal da pessoa idosa dentro do PPA, que precisaria de fato ter esse documento em mãos, para trabalhar. Que a competências da COF, que seria: *Acompanhar e avaliar a execução das politicas voltadas a pessoa idosa; acompanhar e avaliar o Plano Estratégico Nacional*



*de Implementação das Deliberações da última conferência do que se refere ao Orçamento e Finanças.* precisaria do Plano Estratégico Nacional, para se saber quais são os estados e municípios que já tinha esses planos estratégicos, para fazer esse acompanhamento. Informou que também era competenciada comissão verificar como estava o funcionamento da rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa o RENADI, para acompanhar os serviços que estavam sendo ofertados dentro do país tanto os serviços públicos como os privados. Frisou que sem os dados a comissão não conseguiria realizar as suas atividades. Solicitou que fossem identificadas as necessidades da presidência e demais comissões referente a gestão administrativa e financeira, para a comissão dar andamento junto com a Secretaria. Frisou que os gastos com o conselho sai do orçamento da Secretaria. E o último ponto dentro da pauta seria sobre o planejamento estratégico, que a comissão discutiu sobre a inviabilidade de se criar do Planejamento Estratégico da COF sem ter os dados de informações para subsidiar a sua elaboração. O conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** — colocou sua preocupação sobre os registros das conferências que não tinha nenhum dado sobre as execuções, as resoluções da última conferência. Ressaltou que na outra gestão havia uma comissão interministerial com a participação do CNDI que fizeram todo levantamento das ações, programas e toda política do idoso dos ministérios. E entendia que essa comissão interministerial, era fundamental para os ministérios relatar, mostrar o que estava sendo feito em relação a política do idoso nos ministérios. Enfatizou quena conferência com certeza haveria questionamento sobre “e as vinte resoluções deliberadas na última conferência?”. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – solicitou que a questão da conferência, fosse tratada pela comissão da 5ª conferência. O conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** – ressaltou que estava lembrando que seria fundamental implementar esta comissão interministerial e fazer todo o levantamento das ações e programas. A conselheira **Adriana Souza – ACONTAG** – Sugeriu que o prazo, sobre as solicitações da comissão fosse a data da próxima reunião ampliada. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Colocou que até a próxima reunião da diretoria ampliada que se daria no mês de julho, que esses documento estivesse com a presidência para ser enviado a comissão de Orçamento e Finanças. O conselheiro **Fabio Souza – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho** – Enfatizou que as solicitações seriam feitas através do conselho, ou seja, através da presidente. Em um e-mail, oficial solicitando todos esses dados. Informou, que teve conhecimento através do conselheiro Claudio, da Secretaria de Esporte, que existia a Resolução 36 que tratava sobre a junção da COF junto com a Comissão do Fundo e que não tinha conhecimento daquela informação, exatamente porque estava seguindo o Regimento que falava da separação das duas comissões. Que como Resolução 36 tratava dessa junção deveria ser seguida, e na próxima reunião haveria uma única comissão, ou deveria invalidar essa resolução. Uma vez que o dispõe: Artigo 1º. *A comissão permanente de Gestão do Fundo Nacional do Idoso e a comissão Permanente de Orçamento e Finanças até nova deliberação.* Enfatizou que não houve nova deliberação, as comissões passariam a se *reunir e atuarem em conjunto.* Então fica então isso aqui registrado. A conselheira



**Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – Solicitou que a comissão de Orçamento e Finanças que compartilhasse o material que receberam em relação ao Mapa das Políticas Programas e Projetos do Governo Federal para pessoa idosa para se trabalhar e pensar uma agenda conjunta. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa – ABRAZ** – demonstrou preocupação sobre as colocações do conselheiro Fabio quanto ao CNDI não ter uma rubrica um orçamento. Que seria interessante, aprovar que o CNDI tivesse uma rubrica própria. E que seria importante que o Plano Nacional da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa, fosse trabalhado junto a Frente Parlamentar, a CIDOSO, para que esses recursos fossem garantidos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – passou a palavra para a Comissão de Gestão do Fundo. A conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – apresentou a composição da Comissão: Coordenadora Maria Coreti do Santos, Vice-Coordenadora Ana de Oliveira Modesto, membros presentes: Ministério do Turismo, SIntapi-CUT, Associação Nacional de Gerontologia, Mohran, Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Esporte. Os participantes: Ana Modesto, Luciano, Claudio, Maria Coreti, Maria Joana e Leomar Cesar Brigagão. Apresentou a agenda: 1 – Cartilha para captação de recursos e cadastramento do Fundo. 2- Sensibilização para liberação do recurso do fundo. 3- Movimentação financeira e contábil do recurso do Fundo Nacional do Idoso. 4- Resolução 36. Relatora: Maria Coreti. **Tópico 1. Discussão:** Enfatizou que foi apresentada a minuta do passo a passo pela Comissão, a partir das informações iniciais fornecidas pela coordenação do CNDI, estudo da legislação pertinente, e com a colaboração da auditora fiscal da Receita Federal, Valéria e do Contabilista Tadeu, e no final a colaboração do Renato, que estava presente. Informou que algumas informações para doação, serão buscados na SNDPI, e que a minuta aprovada na Comissão, seria submetida a aprovação da Plenária. A comissão informou que os documentos, seriam direcionados especificamente para o cadastramento dos fundos estaduais, distritais e municipais e as formas de captação do recurso. **Itens de ação:** Uma vez aprovada, a cartilha seria encaminhada ao CNDPI para editoração e divulgação, sendo responsável pela ação a Presidente. **Prazo:** Urgente devido ao cadastramento. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – explicou que a cartilha era longa e técnica, e que a comissão discutiu muito superficialmente no grupo. Informou que com base nas informações recebidas pela auditora fiscal Federal, Valéria conseguiu finalizar uma minuta e que encaminhou para os membros da Comissão. Perguntou ao colegiado se leriam a cartilha toda para aprovar, ou se deveria encaminhar para todos conselheiros para, num prazo de 05 dias no máximo, enviarem suas contribuições, diretamente para o CNDI e depois desse documento seria enviado para todos os conselhos estaduais, para que eles encaminhem para todos os conselhos, todos os fundos, uma vez que a lei de 2019, criou mais uma possibilidade de doação, e esse sistema será aberto, e os conselhos terão que se inscrever rapidamente para no dia 31 de Outubro, no máximo, a coordenação do CNDI envie as informações para Receita Federal, e assim os conselhos terão condições de receber doações este ano, nas duas modalidades. Afirmou que buscou informações em todas as fontes possíveis e que acredita que as informações contidas na



cartilha estão corretas, e que depois de enviado o material para todos para no prazo máximo de 05 dias, fazer as considerações, poderá abrir o sistema para o público e assim captar recursos. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** – colocou que esse prazo de 05 dias era interessante, porque era necessário finalizar a cartilha para publicar uma portaria pela Ministra Damares. Que a Portaria já estava pronta, e tratava-se de uma portaria regulamentar e que precisava da concordância da comissão sobre o conteúdo da cartilha a ser divulgada. Informou que a portaria era normativa, sendo necessário publicar antes de divulgar a cartilha. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – falou ao Secretário, que tomou a liberdade de fazer uma minuta de portaria bem adequada o texto, e que encaminharia para Eunice podendo ser eventualmente utilizada. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** - agradeceu o envio das contribuições. A conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** - apresentou o **Tópico 2-** Autorização para liberação de recurso do fundo. Frisou que o grupo discutiu a questão dos recursos do fundo, estarem na conta única do tesouro nacional, diferentemente do que ocorre com os fundos estaduais e municipais. Explicou que foram feitas consultas a CGU a RFB e a diretoria da Secretaria, e que não se chegou ao fundamento legal dessa situação. Em decorrência abordou-se também, o problema de contingenciamento, MP 95/2016, e concluiu-se que: Considerando que essa situação é prejudicial aos recursos do Fundo Nacional do Idoso que trabalha com valores mínimos anuais e ainda sofre contingenciamento, convidar os técnicos da SOF-ME para comparecer na próxima reunião para esclarecimentos, sendo a Presidente responsável pela ação Urgente. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – pediu para que os encaminhamento e deliberações fossem feitos no final. A conselheira **Mariana Souza – MS-** sugeriu que fossem feitos destaques por tópico, para que a plenária discutisse sem interrupções por tópico. Dirigiu-se ao secretário Antonio Costa, solicitando que fosse feita toda a leitura do relatório e no final o colegiado faria os destaques. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** – enfatizou que pediu palavra antes da conselheira Mariana, e que a presidente não lhe concedera a fala, mas que gostaria de fazer um encaminhamento. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI-** desculpou-se e passou a palavra para o secretário. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** - explicou que concordava com todos os questionamentos apontados pela Comissão do Fundo. Mas que tudo estava em consonância com a resolução 19, em vigência, aprovada pelo Conselho em 2012. Pediu para que os conselheiros atentassem para o fato de que o Fundo Nacional é constituído de orçamento específico, parte integrante do orçamento da União. E que o recurso a partir do parágrafo segundo, tem que ser contemplado no orçamento de entidades públicas e privadas. Frisou que como Secretário é o gestor do Fundo ,e que caberia ao conselho elaborar anualmente um plano para sua aplicação. Explicou que se o plano não fosse elaborado não haveria como aplicar os recursos do fundo. Enfatizou que estava rogando essa ação, desde a última Reunião, e se isso não fosse feito o fundo ficaria parado. Pediu também que se definisse os critérios de seleção, que abrangesse tanto o poder público quanto o poder privado, as condições de aplicação do recurso do fundo que trata o artigo 7º: *“Promover o envelhecimento ativo e saudável da pessoa idosa “.*Que



essa havia sido a recomendação, que se colocasse o programa viver dentro do fundo, para que tivesse orçamento. Explicou que o programa Viver não era do Secretário, que se tratava de um programa de governo para ser utilizado o recurso do fundo, e que o programa está de acordo com a resolução que o próprio conselho aprovou. Informou que como gestor do fundo, de acordo com sua nomeação, portaria 605 de 31 de maio de 2019, não tinha condições de esperar até o mês de julho e agosto para executar e que essas tratativas já se arrastavam por duas reuniões. Frisou que, os idosos estavam precisando de recursos lá na ponta, que não se criou coisas que já estavam criadas, que existe uma resolução aprovada pelo conselho, e que deveria se seguir esse rito. Opinou que seria uma perda de tempo convidar mais uma vez o Ministério da Economia e colocou que do modo em que as coisas estavam sendo conduzidas pelo conselho, parecia que existia um problema pessoal com o Secretário, esclareceu que estava executando a lei, e o estatuto do idoso. Concluiu pedindo uma definição do plenário, para essa situação pendente, informou que no dia 28 de junho, haveria modificações no orçamento. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – pediu para a conselheira Mariana repetir sua proposta. A conselheira **Mariana Souza – MS** -propôs que a Comissão finalizasse a leitura do relatório e que os conselheiros fizessem destaques por tópico, e que as manifestações fossem feitas no final para os encaminhamentos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou em votação a proposta da conselheira Mariana sendo aprovada pela maioria -17 votos e 02 abstenções(vice-presidente Antonio Costa e conselheira Raquel). A conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – apresentou o **tópico 3** do relatório que tratava da Movimentação financeira e contábil dos recursos do Fundo Nacional do Idoso. A comissão discutiu que o CNDI tinha recebido desde as últimas reuniões, algumas informações sobre o orçamento do FNI de 2019. E frequentemente recebia informações sobre contingenciamento no valor do fundo. Diante disso a comissão havia decidido: enviar um ofício a SNDPI, solicitando: 1.o envio do demonstrativo atualizado do orçamento do Fundo Nacional de 2019, que constasse claramente o valor da dotação inicial, o valor contingenciado, percentual, decreto e o valor limite disponível para aplicação, com explicações sobre a diferença entre o resultado depois do contingenciamento e o valor limite. 2- Relatório da liquidação financeira dos recursos do Fundo Nacional do Idoso de 2018 a 2019, incluindo informação de todos os pagamentos devidamente identificados. Itens de ação: Ofício foi entregue a Presidente do CNDI, para encaminhamento. Urgente. **Tópico 4-** Tratou da Resolução 36. A Comissão de gestão do Fundo Nacional do Idoso solicitou a apreciação da plenária para manter os trabalhos em conjunto da Comissão de Orçamento e Finanças conforme resolução 36 de 2017., por tratarem de assuntos e questões correlatas, o que justificaria a atuação conjunta para maior proveito dos trabalhos. A comissão solicitaria um parecer, da Comissão de Normas, sobre a vigência da resolução 36 de 2017 com Urgência. A comissão sugeriu que fosse realizada uma consulta a CONJUR ou outro órgão pertinente, sobre a possibilidade da utilização do recurso do Fundo Nacional do Idoso, para a realização da 5ª Conferência Nacional do Idoso. Informou que a comissão discutiu sobre o estudo técnico que o





CONANDA está fazendo sobre o recurso do fundo. A comissão decidiu que a vice coordenação do Fundo, seriada conselheira Ana de Oliveira Modesto-Ministério do Turismo. A conselheira enfatizou que a comissão teve dificuldade para trabalhar porque vários os assunto encaminhado para a comissão dos Fundos eram para ser tratado pela Comissão de Finanças. Então, a comissão entendeu que a Resolução 36 deve ser mantida uma vez que não foi revogada. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – Colocou que a comissão entendia que seria necessário que a comissão de normas fizesse uma avaliação sobre a possibilidade, de se utilizar o recursos do fundo para realização da Conferência Nacional conferência. Que seria necessário avaliar alguns detalhes da resolução 19 e isso já aconteceu na última vez. O conselheiro **Fabio Souza – Previdência**- Pediu Esclarecimento sobre a questão da junção das comissões de Finança com a Comissão do Fundo, a Presidência, pelo fato de que já estava na segunda reunião do ano, a terceira do biênio e não houve a informação sobre a existência da resolução. Perguntou se a Presidência não sabia dessa resolução, e porque não havia sido avisado? Enfatizou que soube através do conselheiro da Secretaria de Esporte, caso contrário não teria sido destacado que as comissões deveriam estar trabalhando em conjunto desde dezembro do ano passado. O vice- presidente **Antonio Costa – MMFDH** – passou para Comissão de Normas a resolução 19 de 12 de junho de 2012, para análise do artigo 8º que diz que é vedado o financiamento de políticas públicas de caráter continuado definidos pela decisão permanente, que isso envolvia diárias, passagens, hospedagens licitação, dentro do recurso do fundo. Pediu para fazer esse encaminhamento, enfatizou que o que foi feito para utilização do fundo, foi feito pelo conselho, e que precisaria mudar, a resolução. E a resolução só poderia ser alterada se houvesse consenso para incluir em uma nova resolução, o que poderia pagar com o recurso do fundo. Enfatizou que estava fazendo o que estava na resolução, e que o recurso do fundo teria que ser usado para ações e programas do governo e da sociedade civil como estava previsto na Resolução. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** – interpelou o secretário sobre a gestão do fundo, caber ao secretário. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** – disse que passaria a resolução para a conselheira. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** -Solicitou que o funcionário Matheus projetasse a Resolução especificamente o artigo 2º do capítulo 1 nas disposições gerais: que diz “ Art 2º. O fundo nacional do idoso, é gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ”. O secretário **Antonio Costa – MMFDH** – perguntou no que competia? A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** – Indagou sobre a previsão de que a administração do fundo nacional caberá a servidor público com lotação na Secretaria. Perguntou a comissão do fundo, se teria esse servidor público efetivo? O Vice- Presidente **Antonio Costa – MMFDH** - apresentou, a portaria. A conselheira leu o artigo 4º da Resolução que prevê que a administração do fundo caberá a esse servidor, que eu não sei quem é, que entendia que a administração do Fundo caberia ao Secretário, mas a gestão é do Conselho. A conselheira **Mariana Souza – MS** – Perguntou para Comissão de Fundo como que foi o planejamento, e considerando essa questão da responsabilidade do Conselho de elaborar anualmente o plano de aplicação



dos recursos do Fundo contendo a definição dos programas e ações prioritários a serem implementados no âmbito da política nacional do idoso, em conformidade com as metas estabelecidas para o período para o respectivo plano de ação anual e plurianual da secretaria, de direitos humanos da presidência da república. Se a comissão teve tempo hábil de avançar no sentido do planejamento, colocou como uma questão importante para o conselho avançar na elaboração de um plano executável, e quais eram os planos que estavam acontecendo? A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – falou sobre as colocações trazidas pela conselheira Walquíria esclareceu que estava havendo uma dificuldade na interpretação com relação aos termos, esclareceu que baseada na doutrina, quando o texto traz gestor fica claro que o *Secretário é o executor* dessas finanças, até porque o conselho precisa da Secretaria para concretizar tudo que for deliberado pelo Conselho e viabilizar a utilização do fundo. E quando fala que *o Conselho é o gestor*, é porque é o Conselho que vai deliberar com relação a utilização do fundo. Considerou importante as afirmações da conselheira Mariana sobre a necessidade de se realizar um plano de aplicação dos recursos do fundo. Enfatizou que o assunto apontado pelo Secretário, sobre a urgência do CNDI aprovar o orçamento é coerentes, pois o conselho deve pensar em como utilizar os recursos do fundo nacional do idoso, e avançar nessas questões. A conselheira esclareceu sobre a impossibilidade de participação o Vice-Presidente no GT de Educação, uma vez que o artigo 38 do Regimento Interno fala sobre as atribuições do vice-presidente, uma vez que ele será o utilizador de uns recursos que serão utilizados. A coordenadora **Eunice – CNDI**- pediu a palavra e entregou dois ofícios encaminhado pela Comissão dos Fundos para Presidente. A conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** demonstrou preocupação sobre a elaboração do plano de trabalho em rol da pessoa idosa. Ressaltou, que em seu entendimento estava faltando comunicação. Que deveria haver um esclarecimento sobre o que é *gestão*, o que é *administração*. Que o congelamento do fundo nacional do idoso por 20 anos seria uma situação complicada, porque erroneamente o fundo nacional do idoso, fora inserido nisso. Que havia no Fundo Nacional do Idoso 65 milhões contingenciados, e essa situação deveria ser analisada pelo Ministério Público Federal, e que precisaria encaminhar um Ofício para fazer um levantamento desses dados. Enfatizou que todos os fundos estavam naquela situação e que o dinheiro fica parado. Ressaltou, que aquele assunto deveria ser trabalhado com os Senadores, Deputados Federais, para que os fundos especiais, mais especificamente o Fundo Nacional do Idoso, saíssem daquela situação. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Esclareceu que com relação, a resolução 36 no biênio passado, a Comissão de orçamento e finanças só tinha dois conselheiros da sociedade civil e não houve durante o biênio toda representação governamental. E os dois conselheiros da sociedade civil uma entidade alternava suplente e titular trabalhando, então foi trabalhado para que a Comissão de orçamento e finanças ficasse junto com a Comissão do Fundo porque o perfil é bem próximo como foi colocado. Ressaltou, teve conhecimento da resolução, no dia anterior quando esteve com a comissão de fundo, depois que já havia passado pela comissão de orçamento e finanças e que se existe uma



resolução, seria seu papel cumprir. No entanto, colocou um questionamento, para a próxima reunião, sobre a importância da representação nas duas comissões, porque a resolução diz que os trabalhos seriam alternados pelo coordenador da comissão de fundos e pelo coordenador da comissão de orçamento. Pediu desculpas porque não tinha lembranças daquela resolução 36. **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – solicitou que a questão da conferência e finanças, que fossem discutidas na comissão da 5ª conferência. Sobre os questionamentos apontados pela conselheira Mariana, sobre o plano de ação, esclareceu que as prioridades da Comissão de Fundos era cumprir o que ficou pendente da gestão passada, que outra meta seria a realização da conferência, que estavam acontecendo nos municípios, e que os estados estavam mobilizados, sendo que a conferência nacional estava sendo analisada para que não fosse realizada uma conferência com o custo tão alto. Frisou que não poderia fazer um planejamento da conferência sem ter o conhecimento do valor disponível e que com esses contingenciamentos, não se sabia o valor que tem e se o contingenciamento iria ocorrer novamente, porque o conselho não tinha informação. Frisou, que a conferência seria prioridade. O conselheiro **Claudio Pinheiro – SEC. ESPORTE** – Esclareceu que o planejamento não seria feito pela comissão do fundo, mas as outras comissões teriam que apresentar a proposta solicitando a liberação de verba do fundo. A conselheira **Mariana Souza Silva – MS** – Explicou que quando levantou a questão do planejamento, pensou como conselho e não necessariamente somente sobre o fundo. Que pensou em fazer um encaminhamento, sugerindo a criação de uma subcomissão que ficasse responsável por fazer um plano estratégico ao longo prazo para utilização dos recursos do fundo, que envolvesse a implementação da política nacional do idoso, e a secretaria, que poderia se pensar nos editais e nas ações. Isso envolveria as demais comissões para se estabelecer um plano a longo prazo, inclusive estabelecer metas, avaliação. Sugeriu que uma pessoa de cada comissão, conversasse, por e-mail, mas que começasse a trabalhar em um planejamento a longo prazo, ressaltou que seria uma sugestão para o conselho. O conselheiro **Rodolpho Bernardina – FENAPAES** - Informou que a 10 anos atrás participou de uma discussão com recursos do FIA, questão de gestão e deliberação. Que tratou-se sobre a questão de quem delibera, e quem gerencia é quem vai assinar vai ser o responsável e ele tem que ser uma pessoa do executivo, que esse assunto é antigo. Colocou que entendia que a gerência da conta é feita pelo gestor, que um delibera e o outro gerencia. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** reforçou sobre a necessidade de um planejamento estratégico, para organizar todos os planejamentos de cada comissão. E até para o próximo ano, na lei orçamentária o conselho teria uma chance maior de execução para o fundo, tomando como base os indicadores, metas do conselho algo sólido. E que a partir daí cada comissão começaria a fiscalizar e ter seu papel de execução. Enfatizou que tem um consultor disponível para dar esse apoio, para as comissões. Que entendia interessante as colocações da conselheira Mariana sobre criar construir essa comissão, e trazer esse conteúdo mastigado, senão o planejamento fica muito amplo. O conselheiro **Vicente Faleiros – SBGG** – Informou que a questão do fundo, é uma questão pública,



porque é um fundo público. Que o Conselho deveria estipular as diretrizes dos recursos do fundo nas prioridades. Porém, é o administrador, que assina, inclusive coloca a rubrica, ele será responsabilizado. Enfatizou que a responsabilidade pela gestão, é do administrador, que ele é quem vai comprometer a sua assinatura, mas que o fundo é público, que não é um dinheiro privado. É um dinheiro que precisa ser transparente e quem dá a transparência é o conselho, e que não se trata de uma decisão, independe do administrador. O administrador, faz parte da proposta, ele tem também, o poder executivo para poder definir, prioridades. Então, é nesse diálogo que se faz priorização. Que a proposta para o uso do fundo é da comissão em diálogo com o administrador. O conselheiro **Leomar Brigagão – MOHRAN** – perguntou se o fundo do conselho do idoso é público, do governo? Tendo em vista as afirmações do conselheiro Rodolfo de que o recurso do fundo não pode ser administrado por civil. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** -Esclareceu que quem preside o conselho assina os recibos junto com o ordenador de despesas, que é quem gerencia . Explicou que, é um dinheiro público, mas não é uma unidade orçamentária do governo. Que o recursos do fundo devem ser aplicado dentro do determinado em lei, que são ações e programas voltados a pessoa idosa. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – informou que os recursos dos fundos, são para apoiar as iniciativas que futuramente possam virar políticas públicas, e que a secretaria possa executar ou outros ministérios. Isso é importante para tomar as decisões. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** –Informou que sobre a possibilidade de se usar o recurso do fundo para a realização da conferência, levantada pela conselheiroCoretio assunto seria tratado pela Comissão de conferência no período da tarde, e que o plano de aplicação, seria indispensável, sendo que o trabalho do conselho é desenvolver ações frutíferas e voltadas para a pessoa idosa, e o conselho deveria definir a constuição da subcomissão para trabalhar o plano de ação. A coordenadora **Eunice da Silva** –Informou que o conselheiro Luciano do Ministério do Turismo teve que se retirar porque ele participava de outro conselho. Informou também que aconselheira Adriana gentilmente, trouxe uma caixa de estatuto que estava à disposição. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI**-encerrou os trabalhos do período da manhã e informou que retomaria os trabalhos no período da tarde as 13h30, com a participação da Unesco.

## TARDE

As 13h30, a Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - Retornou as atividades da 100ª Reunião Ordinária do CNDI, com a participação dos convidados **Fabio Eon-UNESCO** - e **Michelle Ledur – MMFDH**, agradeceu a participação. Esclareceu que, os convidados fariam uma apresentação sobre o PRODOC deliberado na Reunião 97ª em dezembro de 2018. Enfatizou que a **Michelle Ledur** esteve na reunião de dezembro, que é assessora da assessoria internacional do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o **Fabio Eon** é o representante da Unesco trariam maiores esclarecimentos, sobre essa deliberação pendente desde dezembro. A presidente entregou a todos um lacinho emblemático da campanha, do dia mundial contra a violência da pessoa idosa.



Colocou que após as apresentações, haveria a finalização da Comissão de Fundo, e as Comissões que ficaram para o período da tarde. Solicitou que os conselheiros fossem concisos, em suas dúvidas sobre o PRODOC, e estipulou o tempo de 2 minutos para as colocações orientou que os conselheiros deveriam ouvir, anotar os destaques, e depois perguntar a fim de ganhar tempo e ter uma melhor noção sobre o PRODOC. Feitas estas considerações, passou a palavra para os convidados fazerem suas apresentações e abriu 10 minutos para apresentação de cada um. O convidado **Fabio Eon –UNESCO** colocou que seria uma apresentação bem sucinta, e que a Michelle poderia intervir a qualquer momento. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** pediu licença e solicitou a funcionária Priscila, 6 (seis) cópias do PRODOC, para que os conselheiros novos tivessem conhecimento, sendo de pronto atendida. O conselheiro **Vicente Faleiros – SBGG** - solicitou que o link do documento fosse disponibilizado. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – sugeriu que fossem impressos 3 (três) impressões pra cada lado da mesa, para os conselheiros acompanharem, e solicitou que o documento fosse enviado para todos. Passada a palavra, o convidado **Fabio Eon –UNESCO** - Agradeceu o convite nome da UNESCO, e expressou estar feliz por participar desse encontro com o Conselho, que já era um desejo de muito tempo. Colocou que gostaria de ter essa conversa com o conselho bem transparente e contar um pouquinho dos antecedentes desse projeto. Se apresentou e informou que coordena a parte de ciências humanas, da organização das nações unidas da educação ciência e cultura que é um dos organismos da ONU presentes em Brasília e que se trata de uma gestão que já tem uma relação muito antiga e estreita com o Ministério dos Direitos Humanos. Colocou que a história começou no final do ano passado, por uma demanda do Secretário Rogério. O Secretário na época queria pensar num projeto estruturante para ajudar na montagem da Secretaria, que tinha pouco tempo de vida. Falou sobre o relacionamento com o Ministério, esobre a realidade do ponto focal da relação da UNESCO com o Ministério dos Direitos Humanos. Frisou que a relação da UNESCO com o Ministério é de longa data, que se iniciou quando o Ministério era uma Secretaria vinculada ao Ministério da Justiça, na época que o primeiro Secretário foi o José Gregório. Informou que o primeiro código de operação que a UNESCO teve com Direitos Humanos, com a então Secretaria foi o 3034, que foi um projeto muito conhecido por Educação em Direitos Humanos, que o Projeto foi longínquo, e durou 10 anos, e teve uma série de conquistas, que foram muito importantes, na história do Ministério. Disse que graças ao projeto, através dos consultores recrutados pelo projeto, se deixou um legado importante. Informou que a própria criação do Comitê em Direitos Humanos, foi uma recomendação dos consultores da UNESCO, bem como a elaboração do plano nacional de educação em direitos humanos, foi feito graças a esse apoio técnico dado pelo projeto. E que na sequência teve uma série de outros marcos importantes, como: a aprovação das diretrizes curriculares, que também teve um trabalho intelectual de consultores nesse projeto, e que a partir desse projeto, outras frentes se abriram, voltado a pessoa com deficiência, que é focado em política e programas de acessibilidade, e que ainda está vigente e já passou por várias revisões. Relatou que na



sequência foi assinado um que beneficiou, talvez algumas ações indiretas, o Conselho que foi o PRODOC 3010 que atendia a princípio os Conselhos e o Colegiado, que orbitavam no Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda, o Conselho do Idoso, o Conade, enfim o CNDH. Esse projeto permitia uma série de ações genéricas, mas que mediante demandas da Secretaria Executiva do Ministério, colocava à disposição ou a capacitação dos conselheiros, ou organização de encontros. Que foi importante naquele momento de consolidação de uma política de intensa participação social. A convidada **Michelle Ledur – MMFDH** – se apresentou, como coordenadora de cooperação internacional do Ministério da Assessoria Especial de assuntos internacionais, complementou a fala do Fábio, para dizer aquele projeto está vigente, que é o projeto que está dando apoio para as contratações de consultores que estão fazendo a sistematização dos eixos, e que eles estão saindo pelo 3010. Que o projeto 3010 já está sendo utilizado indiretamente pelo Conselho. O Convidado **Fabio Eon –UNESCO** – Informou que durante a apresentação falaria sobre essas todas contratações. Informou também que tem um projeto que não nasceu originalmente dentro do Ministério, mas dentro da fusão da Secretaria Nacional de Juventude, acabou entrando no Ministério dos Direitos do Humanos, que é o 3018 que falaria um pouquinho mais dele, pois acreditava que tinha uma série de pontos similares ao do idoso e explicaria o porquê. Que o projeto mais recente é o 3047 que foi criado em dezembro do ano passado. Esclareceu que essas nomenclaturas que foram utilizadas, são identificações orçamentárias para os editais e nos processos seletivos a que os projetos se referem, e nos empenhos também. Falou sobre o momento da assinatura do projeto, que ele será assinado na agência brasileira de cooperação. Informou que, o acordo de cooperação vulgo PRODOC “PROJECT DOCUMENTS”, ele é firmado sempre por três partes. A entidade governamental, no caso o Ministério dos Direitos Humanos, o organismo da ONU que pode ser a UNESCO a PNUD ou outra agência e por último o órgão interveniente representando a União que é a ABC que é uma agência vinculada ao Itamarati. Informou que essas assinaturas se deram no dia 17/12/2018 e que esse extrato apresentado fora retirado do relis que a ABC publicou na época e que mostrava o entusiasmo de todas as partes. O chefe da agência brasileira de cooperação, se mostrou muito empolgado porque não existia projeto focado nessa temática, que os elementos motivadores para a Secretaria e a UNESCO firmarem esse acordo, que foi feito num prazo relativamente curto, visto que normalmente, os projetos têm uma notificação, em torno de 6 (seis) meses, porque é um processo bem elaborado, que se faz uma minuta do projeto, com as contribuições da agência brasileira de cooperação que também faz os seus ajustes. Que é um processo que é relativamente moroso, mas nesse caso, em 3 (três) meses concluiu-se a redação do projeto. Explicou o por que de se fazer um projeto voltado a população idosa. Que conversando com várias agências da ONU presentes do Brasil, principalmente nos fundos de população UNFPA e outras agências chegou-se a seguinte conclusão: a UNESCO tinha vários acordos de cooperação internacional voltados no jovem, o que não havia nenhum demérito, por que é importante os projetos nessa área, mas, que não tinha nenhum projeto voltado a pessoa



idosa, a população idosa, e viram a necessidade de fazer um projeto que fosse inovador e que abrisse um caminho nessa frente. Informou que a UNESCO já tinha acumulado uma certa experiência também em assuntos ligados a população idosa voltado para educação que é uma necessidade do ser humano, continuar aprendendo, continuar se reciclando. Enfatizou outros assuntos já trabalhados dentro do modelo da UNESCO, para agência de ciência e cultura, na área de tecnologia, por exemplo, já tinha desenvolvido uma série de trabalhos e estudos ligados a alfabetização midiática, de como trazer o potencial das novas tecnologias a população idosa. Que na área de esporte já havia uma literatura bem constituída da UNESCO, em relação ao envelhecimento saudável. Que entenderam interessante fazer um projeto que fosse inovador e dentro da própria UNESCO no mundo todo, era o primeiro acordo de cooperação com o foco nessa temática. Que agora a Unesco vai trabalhar com a pessoa idosa, que seria uma experiência de curta duração, de quatro anos, que coincidiu com o novo ciclo de governo, e, então Secretário Rogério decidiu montar esse projeto, estruturar esse projeto, deixando pronto para a próxima gestão. Naquela época não se sabia muito bem qual cenário ia se definir, mas deixou-se um projeto que quem viesse pudesse usufruir, implementar diálogo com o Conselho. Explanou sobre o mérito do acordo de cooperação, que esse formato do PRODOC, segue um modelo que não é da UNESCO, mas que é imposto, pela agência brasileira de cooperação, é um documento que segue um roteiro, mas fundamentalmente está construído em torno de três páginas, que é chamado de matriz lógica do acordo de cooperação, é uma espécie de pirâmide com o objetivo de desenvolvimento, desenvolvimento secundário, resultados de produtividades. Explicou que há sempre um objetivo de desenvolvimento, e que copiou literalmente *ipsis litteris*, com o desenvolvimento de políticas, voltadas para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Brasil. Que esse objetivo de desenvolvimento, é muito aberto e genérico. Nele cabe muita coisa, falou sobre os três objetivos do projeto, e se ateu aos objetivos imediatos. O *primeiro* objetivo estava muito ligado à parte de estudos de prospecções de mapeamentos, trabalhos técnicos que subsidiassem a Secretaria, no seu dia a dia. Explicou sobre a normatização da cooperação internacional aqui no Brasil que são: o decreto da Presidência que é o 5151, e a portaria 8 do Itamaraty. A portaria estipula que contratados pelo acordo de cooperação precisam necessariamente entregar algo tangível, um relatório, um estudo que consiga testar, comprovar o porquê daquela contratação e o porque daquele valor, um relação trabalhista, que desfigure a função do serviço público. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Pediu a palavra e avisou que as reuniões, são gravadas. A convidada **Michelle Ledur – MMFDH** – Complementou a fala do convidado Fábio lembrando que o objetivo de uma cooperação internacional é trazer conhecimento, informações, levantamento mapeamento, que se tem uma gama de possibilidades, visando sempre subsidiar no caso, a Secretaria e o Conselho, para que as políticas públicas possam ser mais eficazes e que se pensem em novas políticas públicas. Que para contratação, tem que demonstrar conhecimento, valor agregado, que essa regra não é da UNESCO ou da PNUD, é uma regra estabelecida pela ABC. Frisou que em um



acordo de cooperação não se deve fazer ações que cabe ao Estado. O convidado **Fabio Eon –UNESCO** concluiu sua fala sobre o primeiro objetivo imediato e compartilhou duas atividades: realizar um estudo, um prognóstico sobre a questão da violência contra a pessoa idosa no Brasil; buscar boas práticas internacionais. Verificar países que avançaram em programas, em políticas focadas para pessoa idosa. Explicou que o *segundo* objetivo era focado na questão da participação Social, e está ligado ao eixo de ajudar no desenho de instrumentos de consulta na questão de organização de cursos, oficinas, mais espaço de diálogo. Ressaltou que o primeiro era muito mais tangível, no sentido de uma produção intelectual, de entregas e que esse é mais, operacional. Já o *terceiro* é um mosaico de algumas ações, ele está focado no empoderamento de pessoas idosas, e no eixo de envelhecimento ativo e saudável, ele tem algumas atividades focadas no esporte, outras atividades ligadas a capacitação e mídias sociais. Que era uma série de atividades que foram demanda da Secretaria, principalmente do então Secretário Rogério, e do diretor Fabio Bruni, que esteve à frente desse projeto. Colocou que o *terceiro* eixo compunha na essência o que é o projeto, que trata-se de um instrumento vivo, e não de um contrato, um convênio, que é um acordo de cooperação internacional que permite qualquer mudança ao longo do tempo por demanda das partes, e que eventualmente se a Secretaria da Pessoa Idosa tiver necessidade de adequar o projeto a uma nova realidade a novas demandas, a novas conversas e diálogos que está tendo com o Conselho, é possível, porque é um documento que pode ser requisitado, revisto a qualquer momento. Informou que o orçamento total do projeto na época era de R\$ 5.770.000,00, sendo esse orçamento total para os quatro anos de projeto, que o projeto iniciou em dezembro de 2018, e terminara em dezembro de 2022, que são quatro anos de projeto, mas que passam a ser 5 anos fiscais. Explicou que na questão de despesa, no acordo de cooperação com a UNESCO, existem três grandes agrupamentos de despesas. Nesse aspecto a UNESCO pode através do acordo de cooperação emitir passagens e diárias, quando solicitado, por exemplo a presença de um convidado, um palestrante, alguém que venha trazer alguma experiência técnica ao Conselho, contanto que tenha guarida dentro do que está previsto. A segunda grande despesa, dentro de um acordo de cooperação, são os contratos de pessoa física, sempre nessa modalidade por produto, explicou que de 10 anos para cá, os órgãos de qualidade restringiram muito essas modalidades contratuais e que atualmente só pode contratar nessa modalidade, e por tempo determinado. Que o máximo de tempo possível no contrato são 12 meses, que não é possível uma recondução imediata, é necessário cumprir um interstício entre um contrato e outro para evitar um desvirtuamento dessa contratação e não caracterizar uma contratação eterna, e, sempre com uma base técnica, que seja produzindo estudo, um diagnóstico, um mapeamento, uma pesquisa, uma sistematização. Citou o exemplo da realização de um encontro, se houver a necessidade do trabalho de um profissional que faça uma relatoria, que publique os anais dos encontros, é possível usar como projeto. Informou que a terceira grande despesa, são os contratos de pessoa jurídica, que esses não são tão usuais, porque segue o rito mais complexo, que é a possibilidade de que um contrato de consultor por produto, que faz-se





uma consultoria, uma análise curricular com o Ministério dos Direitos Humanos e na sequência se dá a contratação. Que esse contrato de pessoa jurídica é um contrato mais específico, para trinta dias no ar, ele tem os prazos todos de qualquer licitação, então, é um processo mais elaborado, mas é útil se for um exercício mais complexo. Citou a hipótese de contratação de uma empresa de consultoria, um instituto, uma fundação, um trabalho que demanda mais de uma pessoa, aí se divide nessas linhas apresentadas, que quando se fala na linha 10 de projetos, tem um recurso para viagem de consultores que eventualmente não residem em Brasília e precisa ao longo do seu trabalho efetuar uma série de viagens pelo Brasil, para acompanhar os encontros estaduais ou conferências regionais, a Secretaria poderá complementar o contrato, para fazer essas viagens para consultar, emitindo suas passagens, garantindo suas viagens. Explicou que na linha dos subcontratos, aonde se tem os contratos de pessoa jurídica e que se aplica a viagens de convidados. Exemplificou a hipótese do Conselho, fazer uma formação, um encontro, uma oficina, e quiser trazer um especialista do Brasil ou de fora, para dar uma palestra, poderia se emitir a passagem em cima dessa linha. Apresentou o extrato da semana anterior, explicou que o projeto é um orçamento total, no processo orçamentário de R\$ 5.770.000,00, mas que de fato o que a UNESCO tem de saldo financeiro depositado em conta, é o de R\$ 2.061.000,00, que foi depositado R\$ 2.041.000,00 no finalzinho do ano passado, em dezembro, e foi uma discussão que se deu no conselho e a UNESCO não acompanhou. Informou que a UNESCO tem uma peculiaridade que no valor financeiro rende juros e os rendimentos são incorporados ao projeto, que nesse tempo que demorou para começar essa discussão, o valor rendeu quase 20 mil reais de juros e que estão incorporados no projeto, e que de fato o projeto tem R\$ 2.061.000,00 à disposição da Secretaria Nacional do Idoso, depositado em conta na UNESCO ao longo dos 4 anos. Enfatizou que o projeto é vivo, e que pode ser requisitado a qualquer tempo em termos de prazo e orçamento. Que se fosse o desejo da secretaria, o orçamento total do projeto poderia ser reduzido, ou aumentado contanto, que não se exceda 6 anos nessa conjuntura atual. Explicou sobre a dinâmica das contratações. Informou que no correio brasileiro tem uma coluna de emprego, que a UNESCO publica um extrato simplificado do edital, mas que o edital por exigência, precisa ficar na íntegra no site da UNESCO e no site do Ministério. E que no edital se busca um conjunto de habilidades de exigências e experiências relacionadas as atividades que serão desenvolvidas pelo contratado, e por último teria os produtos que vai especificar o valor da remuneração daquela contratação. Explicou que a relação da UNESCO do ponto de vista legal, seria com o Secretário com a secretaria porque o PRODOC foi assinado com a secretaria, que entendia que o Conselho é parte importante nesse diálogo, um ator fundamental na implementação desse acordo. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola** – esclareceu para o colegiado que no mês de dezembro de 2018, chegou esse PRODOC, que havia sido deliberado, com a seguinte condição: Que o valor referente ao Fundo, o Colegiado, iria deliberar, que se lembrava que tinham duas receitas, pediu esclarecimento para a **Michelle**. A convidada **Michelle Ledur – MMFDH** – complementou dizendo que o projeto de cooperação



internacional é muito importante, muito útil, quando bem utilizado, porque é um instrumento que uma duração razoável, que pode chegar a até 6 anos, inclusive pode passar de um governo para o outro, mesmo que tenha sido assinado no início de um governo, e que pode se fazer grandes ações dentro dele, que tem regras, tem prestações de contas, que acredita que esse projeto abrange pontos importantes na política do idoso, e acreditava que o Conselho e a Secretaria poderiam desenvolver boas ações. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – informou ao colegiado, que no encontro técnico realizado no mês de agosto do ano passado o pagamento de diárias e passagens, se deu através do PRODOC. O convidado **Fabio Eon – UNESCO**- Disse que compara um PRODOC com um carro ele é apenas um instrumento, que pode ir rápido ou pode ir devagar, que vai depender de quem está no comando. Que o PRODOC é um acordo de cooperação muito amarrado no bom sentido, porque ele é auditado pelos órgãos de controle, no ponto de vista do Ministério, e também pela UNESCO, que a UNESCO tem auditores internos e externos das contas. Que trata-se de um processo transparente, sendo que a UNESCO não pode unilateralmente efetuar qualquer despesa, que esse modelo de acordo de cooperação, vulgo PRODOC, se chama de execução porque é preciso ter o acordo de ambas as partes e tudo é formatizado. Enfatizou que a UNESCO não pode sequer efetuar o pagamento de um consultor, se esse produto não tiver atestado, e aprovado pelas áreas do Ministério. A convidada **Michelle Ledur – MMFDH** - esclareceu que só pode demandar quando vem ou da Secretaria ou no caso do Conselho, quando vem pela coordenação geral que hoje é a Eunice. Que pela assessoria não se faz qualquer autorização que não passe pela chefia de gabinete, pelas deliberações, enfim por todo trâmite interno. Que quando se fala Coordenação Geral do cndi, fala-se de Secretaria Nacional porque essa coordenação esta dentro da secretaria, logo está sendo demandado pela Secretaria. Lembrou que a coordenação geral dá apoio para o Conselho, e que ela vai demandar o que o conselho deliberar, e que deve-se observar essa questão hierárquica, o fluxo que é estabelecido, e que é preciso que se passe pela chefia de gabinete. **Walquiria Cristina – ABRAZ** Perguntou se era possível se utilizar do recurso do PRODOC para: 1) realização da Conferência Nacional em novembro. Eu quero saber o que a gente pode utilizar do PRODOC para a realização da Conferência Nacional. Hospedagem? Alimentação? Passagens aéreas? Dos Convidados? Outro ponto foi sobre a reunião descentralizada se é possível o uso do recurso do PRODOC também no financiamento das passagens e diárias dos Conselheiros do CNDI, da Sociedade Civil ou do Governo. Dúvida. 2) Criação de um sitedo CNDI. 3) Pesquisa de indicadores do número de pessoas que sofrem com demência no Brasil. 4) Encaminhamento de idosos perdidos na rua, com demência e transtorno mental. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** pediu a palavra para pontuar uma questão, sobre os pontos levantados pela conselheira Walquiria sobre identificar as pessoas idosas que sofrem com demência, e as pessoas que se perdem, que este assunto estava dentro da Comissão de Políticas Públicas, que seria importante essa interlocução entre as comissões. Indagou sobre a necessidade de se passar pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, para que esse



PRODOC fosse executado. Também questionou sobre o valor total apresentado no contrato de 5 milhões que recordava que o valor seria alocado anualmente. Perguntou: qual seria o valor daquele dia seria 2 milhões? Se havia alguma previsão de onde viriam esses outros recursos? Como tem um novo edital que saiu pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, gostaria de ter conhecimento do teor daquele edital que seria ser executado para que o conselho acompanhasse e visse uma prestação de contas. O conselheiro **Leomar Brigagao – MOHRAN** – Parabenizou o trabalho da UNESCO e enfatizou a importância da UNESCO criar programas pró-velho. A convidada **Michelle Ledur – MMFDH**- esclareceu que por uma questão da CGU, de auditorias, normativas, o PRODOC não pode assumir funções do Estado. Sobre criar um site do CNDI- não pode, não pode ficar alimentando, não pode ter um jornalista que fique cobrindo o Conselho, porque isso não agregaria conhecimento. Que seria possível pensar em contratar um consultor para propor o fluxo de comunicação. Que não pode criar o facebook pois não pode fazer um trabalho contínuo. Não pode ter numa casa abrigo, pessoas contratadas pelo projeto, que isso é o papel do Estado. Porém, seria possível realizar estudos, treinar pessoas para atender esse público, com suas especificidades. Treinar o pessoal do Disque 100. Enfatizou que esse trabalho de alimentação de site, acompanhar o Conselho para ficar registrando, o Ministério tem uma assessoria de comunicação. Que poderia se fazer propostas de fluxo, o consultor viria ver a dificuldade ver o que estava acontecendo, faria um mapeamento e a proposta. Enfatizou que um trabalho contínuo não pode fazer pelo PRODOC e que os contrato tem a duração de 12 meses no máximo. Ressaltou, que se o produto gerar conhecimento, pode se fazer relatoria, a sistematização das propostas, a impressão do material, que for produzido, por consultoria, que não pode fazer impressão por exemplo do banner da conferência para divulga-la. Que a UNESCO pode até ajudar na divulgação no site, mais a consultoria não pode se fazer pelo PRODC, explicou que se tiver uma consultoria, que tenha feito os anais, pode se fazer a publicação. Que poderia fazer o guia do participante, aquele material que vem com todas as propostas sistematizadas, porque a sistemazão está saindo pelo projeto. Esclareceu que Não pode pagar a locação do local da conferência, e que as passagens e diárias, poderão ser custeadas desde que esteja agregado o conhecimento, a importância dessa pessoa, do palestrante, pode até ser dos conselheiros também, como aconteceu nos encontros. Que a participação do conselheiro, dos delegados, pode trazer pelo PRODOC, desde que esteja elencada, a importância da presença, e no caso da participação como palestrante, ele tem que apresentar o material de palestra, enfim o que ele fez, mas eles NÃO podem ser servidores públicos em esfera nenhuma, nem estadual, nem municipal, nem distrital. O convidado **Fabio Eon – UNESCO** – complementou que depois de vários acordãos de órgãos de controle, do TCU, tem que se averiguar a atribuição, se é uma atribuição do estado, se o Ministério tem condição de propiciar isso. Citou o exemplo da ASCOM no ministério que talvez possa ajudar na parte de divulgação, nos assuntos ligados a TI, contratação de sistemas, desenvolvimentos dos sistemas e de informática. Que sempre que houver questionamento, a CONJUR deverá ser



consultada. E com relação a conferência pode se contratar consultores que trabalhem pré e pós, e um consultor que ajude a sistematizar, que faça a relatoria, os anais do encontro. Que precisa ficar caracterizado do ponto de vista factual, é que aquele trabalho intelectual é consequência de um produto. Frisou *que não pode produzir materiais institucionais, não pode produzir uma brochura da Secretaria do Idoso, não pode produzir um material que o governo tem a condição de produzir com recursos próprios, não cabe ao projeto fazer isso* mas, se for consequência de um trabalho intelectual contratado pelo projeto e se ele estiver previsto no acordo, não há nenhuma restrição. Respondeu o questionamento da conselheira Cristiane, frisou que o PRODOC era diferente de convênio e de contrato, que é um acordo de cooperação que tem certa maleabilidade, inclusive no que está previsto nele. Que não há uma obrigação legal, nenhuma ação vista caso o Ministerio dos Direitos Humanos não consiga o repasse. Explicou que no caso desse PRODOC o repasse foi bem superior que se imaginava e que felizmente há um saldo financeiro disponível no projeto, e que o projeto tem quatro anos. Que existem outros mecanismos que podem ser colocados à disposição, que são as emendas parlamentares. Lembrou que as contratações demandam tempo a depender do que se vai contratar, sugeriu que se faça um dialogo antes com a Secretaria para ter um plano, porque também envolve elaboração do Termo de Referência, a publicação, a seleção etc. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG Brasil** – Colocou que com relação a possibilidade de se usar os recursos do PRODOC para realização da Conferência, a Eunice já havia feito uma consulta à Michelle que colocou que um ou dois pontos que pareciam possíveis, e no decorrer da apresentação, principalmente quando foi colocado o objetivo primeiro do projeto que é o planejamento de políticas voltadas para pessoas idosas, e depois o objetivo segundo que é a participação social, e, considerando que a possibilidade de pagar hospedagem, e outras possibilidade, são assuntos da conferência. Enfatizou que a Conferência, é um momento de promover a discussão, depois as reflexões dos principais desafios e dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas em seus municípios que depois trazem as respectivas demandas e necessidade para os estados e as respectivas demandas e necessidades. E que a Conferência deveria ser analisada sobre esse ponto de vista e não só no ponto de vista de gastos individualizados. Perguntou a Michelle se dentro do que foi apresentado as passagem e hospedagem para a sociedade civil estariam incluídas, pessoas físicas. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUTI** – Ressaltou, que analisando a apresentação a Conferência está dentro do PRODOC, porque sem delegado não tem conferencia, que os delegados estão dentro do contexto. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Perguntou sobre a possibilidade da Comissão organizadora da Conferência encaminhar para os convidados o orçamento para saber o que pode ser abarcado pelo PRODOC dentro do que foi estabelecido no termo de cooperação. Perguntou se seria possível realizar uma para elaboração do plano de aplicação e ensinando, trazendo conhecimento com relação as questões referentes ao orçamento, e como construir o plano de aplicação, como fazer o controle, contratar uma consultoria. **Fabio EON - UNESCO** – leu o resultado 2.1. *Participação social nas Políticas Publicas Fomentada e Fortalecida*. E a atividade 2.1.2



*apoiar criação, fortalecimento e consolidação de espaços e instancias participativas de discussão e decisão, tanto locais quanto regionais ou federais.* Explicou que no ponto de vista formal teria guarida no projeto, que na época que foi desenhado o projeto se pensou em apoiar esses encontros participativos, esses mecanismos de participação social, mas que dentro do conjunto de regramento precisa entender o que pode e o que não pode, enfatizou o que fora dito pela Michele no início, por exemplo: *não pode contratar logística; que pode se contratar consultores para relatoria, alguém para ajudar construir a metodologia, e algumas passagens para convidados contanto que seja bem justificado* mas há que se observar necessariamente o regramento, para não criar um problema do ponto de vista jurídico legal, e para secretaria, para o secretário como gestor do projeto, e para coordenadora do PRODOC. Recomendou que se tomasse cuidado e que confiava na experiência da Michelle que pode orientar sobre esse ponto. A convidada **Michelle Ledur – Cooperação Internacional – MMFDH** – esclareceu que com relação a capacitação poderia se promover a contratação de uma consultoria para a questão do Fundo e para gestão orçamentária e financeira, bem como outras, capacitações necessárias. Ressaltou, que não poderia se fazer capacitação de servidor pois o PRODOC não pode ser usado para fazer coisas que é de competência da administração. Explicou que já pode pagar, alimentação, hospedagem, traslado, quemuitas vezes isso é discutido, até que ponto o PRODOC pode ir. Sobre a importância da participação dos delegados na conferência, esclareceu que será necessário uma nota técnica, explanando a importância da participação dos delegados na conferência, e que o Prodoc poderia ser usado para passagens e diárias, mas no caso, da hospedagem tem que ser feito pela administração direta do Ministério. Lembrou que na última conferência, diversos delegados vieram pelo Projeto 3010, e que foram feitas diversas consultorias. Esclareceu que a alimentação não foi fornecida durante o dia da Conferência, o que foi contratado foi o material que foi entregue para os participantes e o documento sistematizado, foram feitos pelos Projetos. Enfatizou que tem como dar um apoio considerável, tendo em vista o tamanho de uma conferência, mas que não poderá fazer tudo, que algumas coisas consegue retirar da administração direta. O convidado **Fabio Eon – UNESCO** – pediu a palavra e frisou que na questão da emissão de passagens, diárias e convites tem que dar uma justificativa bem embasada, que a participação daquela pessoa é importante porque vai participar de tal mesa ou debate justificar de forma cabal, e que essa é uma contribuição técnica importante para realização do encontro. A convidada **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – Explicou que no Projeto vem explícito a questão financeira orçamentária de cada item. E que apesar de no projeto ter se pensado nos eventos, a parte orçamentaria não foi tanto para seminários e conferências e que tem limites estipulados. A conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – Pediu esclarecimento sobre o valor que pode ser usado para emissão de passagens e diárias no projeto, se seria cem mil reais. **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – esclareceu que para participação de colaborador eventual, no caso os delegados, os participantes sairiam desse valor. Informou que tem um outro projeto com a UNESCO que é o 3010, que também poderia



ser utilizado, mas lembrou que deve se observar os limites orçamentários, e que no caso do 3010, teria que analisar porque tem outras secretarias envolvidas, e que no 3047 apesar de ter os dois milhões e pouco, o limite para passagens e diárias é de cem mil reais para passagens e diárias. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Perguntou sobre a taxa de correção? Frisou que teria um milhão quatrocentos e pouco mil reais do conselho, do Fundo e secolocou à disposição para entrar em contato com a Michelle, ir na assessoria para afinar essas questões. A convidada **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – Informou que a Eunice a lembrou sobre a taxa de administração, que todo projeto tem que é de 5%, que deve ser descontado do valor total. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Agradeceu e enfatizou que o PRODOC poderia ser usado para: Relatoria, sistematização dos projetos, impressão dos anais se tiver sido contratado ; uma consultoria, passagens e diárias com a justificativa bem centrada para sociedade civil, e sempre lembrando que esse, mesmo sendo um delegado vindo pela sociedade civil ele não pode ter vínculo nenhum governamental. E quanto a questão das emendas parlamentares pediu um esclarecimento se haveria a possibilidade do conselho conseguir emendas parlamentares para complementar. O convidado **Fábio Eon – UNESCO**- respondeu que entendia que sim, mas o recuso só poderia ser usado nas hipóteses permitidas, mas que poderia ser complementado. Ressaltou sobre o tempo e sobre as discussões em torno do orçamento público, e que não sabia se o momento seria adequado, que não conhecia a dinâmica, mas que o jurídico do ministério, poderia dar as orientações. A **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – Sobre a emenda parlamentar, esclareceu tem um certo carimbo, que seria direcionado para uma ação e entra no projeto, e que a melhor forma seria, se a emenda fosse adquirida pelo conselho. Enfatizou que naquela data o conselho tinha depositado um milhão e quatrocentos, e que pela sua experiência com Conferência, atenderia para trazer as pessoas, fazer a relatoria. Orientou que o conselho utilizasse o dinheiro e que poderiam iniciar a qualquer momento que julgassem necessário, e que os trezentos mil, se entrasse, que fosse para o projeto de outras ações, para outras consultorias. Que o conselho deveria demandar sobre a Conferência dentro das possibilidades apresentadas. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - Agradeceu pelas boas notícias, e deu o encaminhamento, que o colegiado desse esse norte para que esse dinheiro fosse voltado para conferência, respeitando as especificações do documento assinado pela UNESCO, o Ministério e Relações Internacionais, no que for possível, sabendo que o conselho tem um milhão e quatrocentos mil reais e que dentro dessas características que a Michelle trouxe, que tem cem mil reais para determinadas coisas, respeitando os limites já destinados no projeto, em suma. A proposta foi aprovada por maioria de votos sendo quatorze votos favoráveis e duas abstenções. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – levantou uma dúvida sobre a possibilidade de se utilizar o valor e que isso fora colocado pela Secretaria Nacional, que por esse motivo se absteve de votar. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Esclareceu que esse dinheiro não era mais do Fundo, que já estava empenhado, um milhão e quatrocentos mil reais para o PRODOC já está na



conta da UNESCO. A convidada **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – sugeriu que a hipótese de que todo o Fundo não puder ser utilizado, porque que entrou na conta do PRODOC, que tinha seiscentos e doze mil reais, pela Secretaria, e que poderia se fazer uma permuta. A Secretaria poderia utilizar seiscentos mil reais da parte do dinheiro que vem do Fundo, porque na UNESCO é uma conta única, não existe essa separação. O convidado **Fábio Eon – UNESCO** – enfatizou que sobre o ponto de vista legal seria com a Secretaria Nacional, ela que assina o PRODOC, sendo ela inclusive a responsável legal. Que a Unesco não poderia unilateralmente tomar decisão em relação a utilização do recurso, e que se acata o comando que vem da Secretaria, e que havendo a anuência da Secretaria a UNESCO facilitará a execução. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – solicitou que constasse em ata que foi feita essa pesquisa sobre essa questão pela coordenação geral do CNDI, mas que não foi dado o encaminhamento para presidente. O convidado **Fábio Eon – UNESCO** – agradeceu o convite. A convidada **Michelle Ledur – Cooperação Internacional MMFDH** – agradeceu e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – agradeceu a participação dos convidados Fábio Eon e Michelle Ledur e deu prosseguimento as apresentações dos relatórios das comissões, perguntou se faltava algum assunto a ser tratado pela comissão de Fundo. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUT** – colocou que faltou dar encaminhamento junto a Comissão de Normas sobre a consulta jurídica para se verificar a existência de irregularidades quanto ao valor do fundo contingenciado. Apresentou as justificativas do próprio Fundo: dificuldade para se trabalhar; a questão do contingenciamento, enfatizou que o CONANDA fez um processo e entrou na justiça. Que seriam esses os encaminhamentos a serem passados para Secretaria. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – informou que o CONANDA não ingressou com nenhuma ação, que eles fizeram um encaminhamento para o Ministério Público Federal, e que a Comissão de Normas entendia que o CNDI deveria agir da mesma forma, encaminhando ao Ministério Público essa questão e que poderia ser através da presidente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – sobre a sugestão da conselheira **Mariana Silva** sobre a criação de uma subcomissão para trabalhar o plano de aplicação e também um planejamento, esclareceu que o Regimento prevê questões atribuições da Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso: *elaborar anualmente os planos de trabalho da Comissão e de ampliação do recurso do Fundo*. Que isso é atribuição da Comissão do Fundo, mas que não invalida a possibilidade da participação de conselheiros de outras Comissões para enriquecer essa discussão. Concluiu que não tinha como criar uma subcomissão. A conselheira **Mariana Silva – MS** – reiterou a proposta sobre a formação de subcomissão para atuar no sentido de entender o papel da Comissão de Fundo, solicitou a inclusão do assunto na pauta da próxima reunião da Comissão, a elaboração do Plano de aplicação do recurso do Fundo com a participação de representantes das outras comissões. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – perguntou se deveria colocar na pauta que, no dia dos trabalhos das comissões fossem



convidados alguns conselheiros das outras comissões que pudessem trabalhar o tema junto com a comissão de Fundo? A conselheira **Mariana Silva -MS** - completou que fosse inserido como ponto de pauta e que fossem convidados representantes das comissões. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – retificou a solicitação da Comissão de Fundos sobre o contingenciamento dos valores do fundo, para encaminhar para Comissão de normas avaliar a legalidade, e verificar se haveria a necessidade de que se fizesse encaminhamento para o Ministério Público Federal. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Passou para a Comissão de Políticas Públicas dar seu relatório. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – coordenou os trabalhos da Comissão de Políticas Públicas devido a ausência do conselheiro Sergio da SBGG por motivo de doença. Estiveram presentes: os conselheiros Vicente Faleiros SBGG; Felipe Jardim Lins Ministério da Cidadania, Manuele Costa pelo Ministério da Mulher, Família Direitos Humanos, e da Secretaria de Promoção e Direitos da Pessoa Idosa e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Flavia Guerreiro do Ministério da Cidadania, Raquel Jhon do MEC conselheira; Rodolpho Luiz da FENAPAES conselheiro, Gabriela Rodrigues do Ministério da Saúde; Helena Lopes do Ministério da Saúde; Mariana Dias Ministério da Saúde; Alberto Amaral- ANADEP ; Cristiane Branquinho da AMPID; Marcia Chaves do Ministério da Justiça - suplente, Laura Santos do Ministério da Mulher, Família Direitos Humanos; Mariana Silva do Ministério da Saúde conselheira, Rosangela Lucinda da OAB conselheira da Comissão de Normas; Rita Martoreli- SESC da Comissão de Políticas Públicas que participou no período da tarde. Participaram com convidados: os membros da Comissão de Normas; Marcia Pádua do Ministério da Cidadania, Fabiana Neres Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania; Deusina Cruz do Ministério da Cidadania e Wanderley Quenko do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e o representante do Ministério da Secretaria da Previdência Ministério da Cidadania. da Secretaria de Previdência. A pauta da comissão foi: 1. a discussão sobre serviços de cuidados de longa duração ofertados a população idosa no Brasil; 2. Finalização do planejamento das ações da Comissão de Políticas Públicas para o Biênio 2019-2020; 3. demandas espontâneas- e-mail enviado pelo conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Tocantins para avaliar. 4. Nota Pública relacionada a proposta de Reforma da Previdência que havia sido aprovada no último pleno do Conselho; 5. discussão sobre o “Programa Viver, Envelhecimento Ativo e Saudável” da Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Enfatizou que no primeiro tópico a discussão sobre serviços de cuidados de longa duração ofertada a população idosa no Brasil, o relator foi o conselheiro Felipe Lins - Ministério da Cidadania . A condução dos trabalhos teve a participação dos conselheiros da Comissão de normas do CNDI., e a apresentação teve o título , *Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no SUS e os Desafios para oferta de cuidados de Longa Duração para População Idosa*, foi apresentado pela Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, Mariana Neres, tema sobre a População Idosa e Previdência Social, foi realizada pela Secretaria da Previdência e Ministério da Economia e foram colocadas as





ações da Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para articulação de uma Política Nacional de Cuidados. A secretaria Nacional, a Secretária Nacional e Assistência Social Ministério da Cidadania, durante sua apresentação, sugeriu ao CNDI aprofundar discussão, revisar a Resolução número 13, de 13 de abril de 2008 que veda o atendimento a pessoas idosas na modalidade denominada Família Acolhedora. De acordo com relato da Secretária, na modalidade não foi incorporada a tipificação do serviço socioassistenciais, ressaltou que na Resolução do CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social, número 109 de 2009 respeitou-se a Resolução 13 de 2008 do CNDI que é anterior. No entanto, a secretaria avaliou que a Resolução do CNDI foi baseada em experiência muito negativa da modalidade de serviço que havia sido implementado no Rio de Janeiro a época, e que hoje existem outras experiências positivas desenvolvidas em alguns estados brasileiros que devem ser conhecidas pelo CNDI. Diante do exposto a conselheira Mariana Machado sugeriu ao CNDI conduzir uma discussão conjunta com Conselho Nacional de Assistência Social sobre o tema. O representante da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Wanderley Quenko anunciou ao Conselho que a Secretaria estava trabalhando para retomada do grupo de trabalho Interministerial construído em 2008, para construção de diretrizes para política nacional intersetorial de cuidados para pessoas em situação de dependências no Brasil, que envolve não apenas pessoas idosas, mas contempla a pessoas com deficiências e outras pessoas que precisam do apoio de terceiros. Os demais participantes da reunião da comissão tiveram oportunidade de fazer comentários, contribuições para o debate e sugestões para aos encaminhamentos. **Conclusões, primeiro tópico:** os participantes que apresentaram, trouxeram sucintamente o panorama de política de suas respectivas esferas, para subsidiar a discussão sobre os serviços de cuidados de longa duração ofertadas à população idosa no Brasil, assim como apresentaram lacunas, vazios assistenciais e desafios identificados no campo, e provocada de uma maneira geral; a comissão avaliou ser necessária a retomada da discussão relativa à oferta da modalidade de serviço “Família Acolhedora” para pessoas idosas, Resolução CNDI número 13/2008, e acatou a sugestão da Secretária Nacional de Assistência Social de realizar uma interlocução com o CNAS para aprofundar a discussão do tema. **Itens de ação-1:** propor reunião conjunta com as comissões, de Políticas Públicas e Normas do CNDI e as comissões de Políticas de Assistência Social e de Normas do CNAS, e a pauta da discussão será o tema da oferta de modalidade de serviços chamados “Família Acolhedora” para as pessoas idosas. **2:** Amparar o trabalho a ser desenvolvido, acompanhar o trabalho a ser desenvolvido pelo Comitê Interministerial que discutirá a construção de uma política intersetorial de cuidados para as pessoas em situação de dependência. Solicitar a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa, coordenadora dos trabalhos informações sobre a retomada do GT da Política para acompanhar nas próximas reuniões. Enviar informações do GT da CITI da Assistência Social sobre serviço de Acolhimento para Secretaria Executiva do CNDI encaminhar para Comissão de Políticas Públicas e de Normas. Reunir informações sobre Programa “De Volta pra Casa”, o Ministério da



Saúde ficou responsável porque é um programa desenvolvido no ministério da saúde, e enviar para Secretaria Executiva do CNDI compartilhar com membros da Comissão de Políticas Públicas e Normas. Compartilhar as apresentações e os relatos da reunião da Comissão de Políticas Públicas realizadas nesse dia com todos os os presentes na reunião. Que seria enviado um ofício, assinado pela presidente, e a Secretaria vai conduzir - responsabilidade da Secretaria Executiva. Que para o ponto 1. a Secretaria Executiva do CNDI enviaria ofício assinado pela presidência ao CNAS propondo discussão e convidando as respectivos comissões do CNAS a participarem e enviarem representantes para próxima reunião da comissão de Políticas Publicas do CNDI no período da manhã, e convidar a comissão de Normas participar dessa discussão. 2. a comissão de Políticas Públicas do CNDI, a Secretaria Executiva seria responsável por conduzir o acompanhamento do GT. 3\* Flavia Guerreiro da Secretaria Nacional de Assistência Social reunirá as informações e a coordenação, a Secretaria Executiva do CNDI será responsável por encaminhar para os conselheiros das duas comissões. 4. A conselheira Mariana, representante do Ministério da Saúde ficou responsável por reunir as informações relativas ao Programa “De volta pra Casa”, enviar para Secretaria Executiva compartilhar com os conselheiros, 5. A Secretaria Executiva seria responsável por compartilhar as apresentações com os conselheiros, até trinta dias antes da próxima reunião do CNDI. Informou que o prazo do segundo, terceiro e quarto pontos, seria de até trinta dias antes da próxima reunião do CNDI, e que o último prazo seria até o dia 16/06 para compartilhar as apresentações com os conselheiros das comissões. Sobre o Segundo Tópico : planejamento da Comissão de Políticas Públicas para o Biênio 2019-2020. Discussão: Os conselheiros decidiram organizar o planejamento das atividades das comissões a partir de eixos prioritários relacionados as atribuições da comissão de Políticas Públicas, e entre os eixos propostos foi identificada a necessidade de retomar o acompanhamento das deliberações da última Conferência Nacional dos Direitos Da Pessoa Idosa, que durante a reunião foi solicitada a Secretaria Executiva do Conselho os documentos da relatoria das deliberações da última conferência nacional para distribuição de tarefas entre os conselheiros, os atuais conselheiros da comissão. A comissão concluiu que a partir das atribuições da comissão foram definidos quatro eixos prioritários para o planejamento, e foi feito um planejamento inicial com foco nesses quatro eixos prioritários que poderá ser aprofundando ou modificado ao longo do processo. Os quatro Eixos são. 1.primeiro: *Acompanhamento de uma construção de politica de cuidados para pessoas idosas no Brasil.* 2. prioritário: *Monitoramento e cumprimento das deliberações da última conferência nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.* 3.: *Funcionamento e normatização das Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas, como eixo prioritário de discussão.* 4. *Rede de Atenção e a Intersetorialidade de Políticas Públicas voltadas para pessoa idosa no Brasil.* Informou que foram planejadas ações estratégicas para os dois primeiros eixos prioritários a serem executados na próxima reunião da comissão, conforme planilha em anexa, e que foi construída uma estratégia de trabalho para iniciar o monitoramento do cumprimento das deliberações da última conferência



nacional a partir da nova configuração da comissão dos novos conselheiros. Os conselheiros da comissão se subdividiram conforme os eixos da última conferência com a tarefa de produzir uma análise inicial sobre o cumprimento das deliberações, cada um nas suas pastas saúde, educação, cidadania e os conselheiros da sociedade civil ficaram com a incumbência de trazer uma proposta inicial de análise, e que isso subsidiará outras ações que a comissão irá conduzir. Foi deliberado também solicitar comissão do Fundo Nacional do Idoso e a comissão de Orçamento e Finanças uma análise inicial sobre o cumprimento das deliberações do Eixo II: *Financiamento Fundo da Pessoa Idosa e Orçamento Público*, para discussão na comissão. Itens de Ação: Os conselheiros da comissão produzirão uma análise inicial sobre o cumprimento das deliberações do Eixo II da última conferência e a divisão de tarefas estava em planilha. Os responsáveis para execução do Primeiro Eixo seria os conselheiros da comissão de Políticas Públicas, conforme previsão de tarefas estabelecidas. E segundo Eixo, a Secretaria executiva do CNDI encaminharia a solicitação à comissão do Fundo, a qual faria a intermediação de retornar a análise inicial para a comissão de políticas públicas avaliar. O prazo seria até a próxima reunião da comissão, e os conselheiros trabalhariam na análise inicial, cada um na divisão das tarefas e o segundo ponto a Secretaria enviaria a solicitação para comissão de Fundo e de Orçamento e Finanças até o dia 07/06. No tópico 3: Foi incluída a análise sobre um e-mail enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso Tocantins ao CNDI solicitando esclarecimento sobre o número de vagas para os delegados do estado que participarão da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Na oportunidade o Conselho Estadual solicitou a ampliação do número de vagas de delegados ou de convidados, de modo a contemplar a quantidade de conferências regionais que estão se realizando no estado. Que a comissão entendeu que essa demanda fugia da competência da comissão de Políticas Públicas e encaminhou para análise e resposta da comissão Organizadora da Conferência ou mesmo da presidente do Conselho, no caso de urgência, dar uma resposta porque envolve uma série de informações relacionadas a conferência. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – esclareceu que o assunto já havia sido resolvido. Ao que a conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – respondeu que tendo em vista que o assunto já fora resolvido, os itens de ação também já foram resolvidos, e passou para o tópico 4. A nota pública relacionada a proposta da Reforma da Previdência. A conselheira informou que a comissão fez um planejamento em relação aos dois primeiros eixos e já começou algumas execuções. Por exemplo, o primeiro eixo foi executado no dia anterior quando realizou a discussão em relação a Políticas de Cuidados. E o segundo eixo das deliberações da conferência já tem um plano de trabalho para a próxima reunião. No tópico 5 o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa apresentou o Programa “Viver, Envelhecimento Ativo e Saudável” que busca contribuir para Promoção dos Direitos ao Envelhecimento Ativo e Saudável respeitando as peculiaridades de cada município e as particularidades de pessoas idosas que sentem necessidade ou desejo de inclusão digital. Segundo o Secretário, a inclusão da pessoa idosa na tecnologia digital é



um instrumento libertador e emancipatório que resulta na autonomia na aplicação, ampliação dos limites da convivência familiar e social. O programa trabalha com o voluntariado e seu curto inclui apenas a doação de equipamentos, Kits contendo computadores, webcam, impressoras e projetores de imagens. O Distrito Federal e mais cinco municípios Betim, Minas Gerais, Formiga Minas Gerais, Balneário Camboriú Santa Catarina e Parnamirim Rio Grande do Norte já foram contemplados. A meta é implantar o programa, em Cem municípios até o final de 2019. *Conclusões:* a comissão entendeu que é importante conhecer mais detalhadamente o planejamento de execução do programa, bem como de que maneira será assessorada a manutenção dos equipamentos. Na oportunidade os conselheiros puderam tirar muitas dúvidas na presença do secretário sobre a manutenção dos equipamentos, sobre quem executa esse projeto no território, sobre a articulação com outras políticas, sobre posição com outras políticas. Foi um momento muito rico, e esclarecedor, e que a comissão entendeu ser necessário ter conhecimento do cronograma e mais detalhamento sobre a execução do projeto. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Perguntou se não seria importante esclarecer quais foram os critérios utilizados pela Secretaria para definir os municípios contemplados? A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – esclareceu que o secretário explicou que os municípios escolhidos foram municípios que tem iniciativas relacionadas. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – enfatizou que seria importante vir como documento. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – relatou que na reunião foram levantadas muitas dúvidas e que a comissão entendeu precisavam de mais informações para compartilhar com os demais conselheiros, o conselheiro Vicente Faleiros da SBBG fez essa solicitação de um projeto tivesse uma proposta com mais informações, detalhamentos, cronograma sobre execução, proposta para poder compartilhar e cumprir o papel da comissão de Políticas Públicas, de subsidiar o conselho na análise, no conhecimento do projeto. Que foi uma discussão muito interessante, que muitos fizeram contribuições e tiraram dúvidas. E que estavam presentes outros convidados que também tiraram dúvidas. E que o encaminhamento da comissão foi: Solicitar mais informações para compartilhar com demais conselheiros. E a decisão sobre os municípios, o secretário comentou que em sendo utilizado o recurso do Fundo em apoio ao projeto, que o conselho poderia contribuir com estabelecimento de critérios da decisão sobre os municípios a serem contemplados. *Itens de ação:* foi solicitar à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa essas informações mais detalhadas e cronograma para compartilhar com os conselheiros. O prazo pode ser até 30 dias antes da próxima reunião do pleno. A Secretaria Executiva solicita à Secretaria Nacional para compartilhamento com os conselheiros. A Conselheira **Maria Joana-ANG Brasil** - fez uma sugestão que a data fosse 30 de junho. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Pediu a compreensão, parabenizou todas as comissões pelos trabalhos desenvolvidos no dia anterior que foi um dia superprodutivo, e solicitou que fosse lida a nota para fechar as questões de Políticas Públicas. Sobre o prazo enfatizou que a secretaria deveria enviar até 30 de junho para presidente e ela



encaminharia para os conselheiros até o dia 7 de julho. O conselheiro **Leonardo Milhomem – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social** – colocou que seria importante esclarecer exatamente quais seriam os detalhes, porque senão o Ministério poderia colocar algumas coisas não outras e poderia parecer que o Ministério não deu a informação ou que o conselho não pediu. Então precisa dizer exatamente quais as informações a serem fornecidas pela secretaria. Qual é a fonte orçamentária, como é que pretende trabalhar os critérios de priorização. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – fez as alterações sugeridas pelo conselheiro Leonardo e solicitou que o conselheiro Vicente lesse a nota. Explicou que no tópico 4. foi colocada a proposta de discussão da nota pública que havia sido aprovada no pleno, uma proposta de nota sobre a Reforma da Previdência, chegou a demanda para nossa comissão, e que restou dúvidas sobre qual seria o tom da proposta de redação da nota da comissão. O conselheiro **Vicente Faleiros – SBGG** – informou os critérios que a comissão adotou para a nota é a de que não adentrou em detalhe do que estava sendo discutido no Senado, a PEC 06. A conselheira **Rita Martoreli – SESC** – esclareceu que a solicitação de se fazer uma nota pública, foi tirada na última reunião, mas quando ficou claro qual seria o tom dessa nota, se seria um protesto, o que a nota iria apontar? que o professor **Vicente Faleiros – SBGG** – propôs uma nota mais ampla, e a comissão concordou, mas gostaria que o conselho se posicionasse. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – deixou registrado que não foi relatada a concordância dos conselheiros governamentais da comissão, porque o assunto não estava fechado nos ministérios por eles representados. Ressaltou, que o conselheiro Vicente apresentou uma proposta de redação, e a comissão cumpriu a pauta, e que foi proposto a redação de uma nota em defesa das pessoas idosas no contexto da Reforma da Previdência, e que a comissão entendeu que a minuta da nota deveria ser apresentada ao pleno do CNDI para apreciação dos membros. Colocou que seria feita a leitura da minuta para exame do colegiado, e o responsável seria o conselheiro Vicente Faleiros da SBGG que procedeu a leitura. Feita a leitura na Nota Pública, o conselheiro **Vicente Faleiros – SBGG** – explicou que a proposta da Nota era eliminatória, modificativa ou de adiamento. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – enfatizou que uma vez que o CNDI é paritário, sua posição na nota pública seria falando sobre a garantia de direitos da pessoa idosa, e que o CNDI não entraria no mérito tendo em vista sua composição ser de conselheiros governamentais, e sociedade civil. Nesse sentido o CNDI deveria pensar numa nota ampla pontuando que como Conselho Nacional busca-se garantir os direitos das pessoas idosas. O conselheiro **Fabio Costa de Souza – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho** pediu a palavra e sugeriu que a votação fosse feita nominal, que cada conselheiro se indentificasse, e que indentificasse a Instituição representada e registrasse seu voto ou que se colocasse na nota, que a sugestão da nota foi decidida no passado e a sociedade civil que representa o conselho nacional do idoso estava de acordo. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – enfatizou que a emissão da nota pública havia sido deliberada na reunião anterior. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Colocou seu entendimento de que se a votação fosse



toda da sociedade civil, não haveria óbice em mencionar que os governamentais não haviam votado. A conselheira **Maria Silva – Ministério da Saúde – MS** – ressaltou que estava coordenando a comissão e que não foi um texto aprovado pela comissão, que não houve votação dessa nota pela comissão, e que portanto a comissão não tinha a nota como aprovada para ser apresentada à plenária. Explicou que a comissão simplesmente estava levando uma proposta de redação apresentada pelo conselheiro da SBGG para avaliação do pleno, e que no pleno os conselheiros das diversas representações deveriam se manifestar. Que isso não significava que a relatoria da comissão tinha aprovado essa nota, porque cada um tinha responsabilidade com a instituição que representa. Enfatizou que a comissão canalizou, como uma proposta de redação elaborada pelo conselheiro da SBGG para a manifestação dos conselheiros no pleno. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Explicou que o relatório da comissão era preparado para subsidiar a discussão da plenária. Que nada é votado ou aprovado em comissão, e que a comissão estruturava a discussão. Passou para o encaminhamento uma vez não teve a deliberação anterior; primeiro se o CNDI emitiria uma nota pública sobre o assunto. Retificou sua colocação anterior enfatizando que, na reunião passada, não houve deliberação sobre o assunto por falta de quórum, que restou aprovado, por maioria de votos, que o CNDI elaboraria uma nota pública sobre o assunto. Houveram Três votos contrários e quatro abstenções. Depois colocou-se em votação o teor, a redação da nota pública, observando a sugestão trabalhada pela comissão de Políticas Públicas. A conselheira **Rosângela Lucinda – OAB** – colocou seu entendimento, de que não seria o momento para manifestação do CNDI de emitir uma Nota Pública relativamente à reforma da Previdência, uma vez que estava havendo muita alternância sobre a matéria e ainda não pacificada na esfera competente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – sugeriu que dois conselheiros trabalhassem na redação final e entregasse até o dia 30/06 para apreciação dos conselheiros. O conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** – Sugeriu que fossem feitas as alterações na plenária para que fosse dado o encaminhamento naquele dia, tendo em vista a previsão do governo em aprovar a reforma no mês de julho. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – acatou a sugestão da presidente de que se fizesse uma avaliação melhor da redação dessa nota pública, enfatizou a importância da participação OAB na construção do texto, uma vez que a entidade tem a comissão de direitos previdenciário e tem mais propriedade sobre o assunto. O conselheiro **Fabio Costa de Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho** – colocou sua opinião de que a minuta não havia sido aprovada, sendo deliberado que o conselho elaboraria uma minuta de texto para a nota, e uma vez feita, haveria a apresentação da proposta no pleno. A conselheira **Cristiane Branquinho - AMPID** – colocou sua preocupação com relação a urgência de aprovar o texto antes da aprovação da reforma da previdência, e que a próxima reunião estava prevista para o mês de agosto após a aprovação da reforma, e que tendo em vista a urgência deveria se deliberar sobre ter ou não ter uma manifestação do conselho e se buscaria a manifestação da SBGG, da AMPID e de outras associações presentes. O conselheiro **Rodolpho Luiz**



**Dalla Bernardina – FENAPAES** – Pediu licença para se retirar por motivo do horário do seu voo, agradeceu pela participação e acolhimento. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS**- sugeriu que as pastas ministeriais fizessem uma análise porque a proposta de Reforma era ampla, e que poderia se pensar num processo de trabalho que qualificasse a nota no sentido de se pontuar as questões específicas que contribuisse com o avanço do debate público. Enfatizou que do ponto de vista da responsabilidade do conselho, que se pensasse num processo de trabalho que se aprofundasse a discussão, e que o conselho poderia amadurecer um processo de trabalho para avançar no debate público que estava sendo colocado. A conselheira **Sônia Costa - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC** –disse que não se sentia confortável para emitir uma posição porque não estava ciente de quais pontos o conselho estava considerando positivo e negativo. Explicou que participava do Conselho da Pessoa com Deficiência como conselheira e lá o debate foi amplo com a participação da CGU, e outros órgãos e o conselho teve que enxugar a documentação. A pauta da comissão foi: 1. a discussão sobre serviços de cuidados de longa duração ofertados a população idosa no Brasil; 2. Finalização do planejamento das ações da Comissão de Políticas Públicas para o Biênio 2019-2020; 3. demandas espontâneas- e-mail enviado pelo conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Tocantins para avaliar. 4. Nota Pública relacionada a proposta de Reforma da Previdência que havia sido aprovada no ultimo pleno do Conselho; 5. discussão sobre o “Programa Viver, Envelhecimento Ativo e Saudável” da Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Enfatizou que no primeiro tópico a discussão sobre serviços de cuidados de longa duração ofertada a população idosa no Brasil, o relator foi o conselheiro Felipe Lins - Ministério da Cidadania A presidente passou para o relatório da Comissão de Normas. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – começou a apresentação do relatório da comissão, lendo os tópicos. **Primeiro:**análise dos encaminhamentos deliberados na última reunião ordinária pelo pleno em relação aos Decretos 9.569/2018 e 9.494/ 2018. O pleno havia decidido encaminhar para Casa Civil e para o MPF, e que a Eunice, que é a coordenadora da Secretaria Executiva solicitou, através de ofício encaminhado a presidente e ao coordenador da Comissão de Normas que fosse elaborado o conteúdo do ofício, esclarecendo que a Casa Civil não emite parecer. Informou que a comissão discutiu o tema e verificou que segundo estabelece o Artigo 16 do anexo 1 do Decreto 9.678 de 2019, dentre outras coisas cabe a subchefia de assuntos jurídicos , da Casa Civil prestar assessoria jurídica e consultoria jurídica no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, dos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência. Após ampla discussão a comissão decidiu, que de acordo com o que foi deliberado na última reunião, solicitará em tempo oportuno, à Coordenação da Secretaria Executiva do CNDI que encaminhe os dois Pareceres elaborados pela Comissão de Normas, por ofício email, à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Quanto ao MPF a comissão decidiu que o encaminhamento será realizado em até dez dias após a reunião da plenária, o que será requerido pela presidente à Coordenação da Secretaria Executiva do CNDI. Segundo:



Com relação a discussão sobre o Regimento Interno, lembrou que a conselheira Magda Fernandes do Ministério da Justiça, após debates, com os conselheiros do último biênio, realizou um trabalho, condensando numa planilha de Excel as discussões realizadas pelos Conselheiros da antiga gestão, onde constava a redação atual que está vigorando e as sugestões de alterações que foram discutidas durante o biênio antigo, que o material seria enviado a todos os conselheiros para conhecimento. Informou que a comissão discutiu sobre a necessidade de se criar uma equipe revisora das atas transcritas pela coordenação da Secretaria Executiva do CNDI conforme sugerido pela presidente e destacou a possibilidade de serem indicados três conselheiros para o referido trabalho, enfatizou que esta questão foi objeto de colocação pela conselheira Maria Joana na nonagésima sétima reunião ordinária, como também pela presidente que informou a esta comissão, os problemas ocasionados na última degravação (99ª Ata RO), que foram inclusive objeto de ponderações pela Eunice que é a coordenadora da Secretaria Executiva. Terceiro: Outro ponto discutido foi sobre a ausência, pela terceira vez, do conselheiro titular que representa a MORHAM senhor Eni Carajá Filho, nas reuniões ordinárias do conselho, e a presidente do CNDI questionou a comissão quanto a adoção de medidas em relação ao fato citado. Quarto: Outra questão levantada pela presidente para apreciação da comissão de Normas foi a questão do Fundo, especialmente quanto a necessidade de discussão e deliberação da proposta orçamentária, que seria de incumbência exclusiva do colegiado. Quinto: A comissão, após ponderações da presidente analisará a necessidade de se retificar a nomenclatura da Secretaria mencionada no Artigo 18 do Regimento Interno afim de evitar eventuais controvérsias, já que o citado artigo se refere a Secretaria Executiva e não a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Sexto: Outro assunto que a comissão de Normas, deverá analisar através de seu Regimento Interno, seria estabelecer prazos para que os conselheiros tivessem tempo hábil para apreciar e deliberar sobre a destinação dos recursos do Fundo. A conselheira **Cristiane** pontuou a relevância deste ponto lembrando a situação vivenciada na nonagésima sétima reunião ordinária, onde foi submetido ao conselho uma deliberação em relação ao recurso do Fundo que já vinha sendo discutida pela Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa sem o conhecimento do conselho, enfatizou que essa conduta já havia acontecido, e que justificaria uma previsão regimental para que o conselho tenha conhecimento de questões relacionadas ao Fundo com uma antecedência prévia para analisar profundamente a questão posta. Conclusão dos *itens de ação*: considerando a necessidade e análise do Regimento Interno e das modificações que serão propostas pela atual comissão de Normas, solicitou que fosse aprovado na plenária que: a comissão encaminharia material para que todos os conselheiros façam essa análise e na próxima reunião ordinária a comissão solicitaria 30 minutos para apresentar todo material analisado, estudado e feito as considerações. Explicou que a comissão faria o encaminhamento à Presidente, através de ofício e-mail, do material elaborado pela conselheira Magda com as alterações, supressões e acréscimos apresentados pela atual Comissão de Normas até o dia 30 de junho de 2019, que haveria a apreciação da





presidente e eventual discussão com a comissão de Normas para produção de um texto final a ser apresentado pela comissão de Normas na próxima reunião ordinária do CNDI para deliberação e aprovação dos demais conselheiros. Informou que a comissão de Normas analisaria a proposta da presidente em relação a criação de uma equipe revisora das atas degravadas, e que o assunto seria também objeto de inserção no Regimento Interno. Enfatizou que a comissão de Normas após analisar, detidamente os artigos 24 incisos I e II, e seus parágrafos, deliberou que os mesmos serão também objeto de análise de possível alteração na redação quando da revisão do Regimento Interno. Em relação a ausência do conselheiro, por três vezes consecutivas, a comissão analisou e o regimento interno prevê que ainda que haja a ausência do conselheiro titular, se houver a presença conselheiros suplentes e uma justificativa, o conselheiro faltante não poderá ser advertido sendo inaplicável o caput do Artigo 24 que fala sobre o processo que resultaria em sua exclusão. Não obstante, deverá ser cumprido o parágrafo 2º do artigo 24 independentemente do artigo 24 Inciso I e II, que em havendo a concordância da plenária a comissão de Normas enviaria, no prazo de cinco dias, a contar da data da plenária ofício e-mail a coordenação da Secretaria Executiva do CNDI requerendo que todas as vezes que houver ausência de conselheiro titular e/ou seu suplente sejam os mesmos orientados a observar o estabelecido no Parágrafo 2º Artigo 24 apresentando a devida justificativa no prazo ali estabelecido. Explicou que a comissão de Normas analisaria as demais questões indicadas para fins de retificação do Regimento Interno, se fosse o caso. Colocou duas questões para deliberação: 1) com relação ao plano de trabalho que foi sugerido pela comissão de Normas e 2) outro com relação ao encaminhamento, para a coordenação da Secretaria Executiva do CNDI, em relação ao procedimento de se exigir, no caso de ausência a apresentação de justificativa do conselheiro titular e do conselheiro suplente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Observou que as conselheiras a Rita e Mariana não estavam presentes, e tinham 14 conselheiros, e para deliberar o quórum deveria ser 15 conselheiros presentes. Pediu para que a deliberação fosse feita após o retorno das conselheiras. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – explicou que em relação ao tópico 3 levantado pela conselheira Walquiria e pelo conselheiro suplente Leomar Brigagão, quanto a representatividade do CNDI em eventos externos pelos conselheiros titulares e suplentes, e considerando as ponderações feitas pela presidente e pela conselheira suplente Rosângela, a comissão de Normas, analisando o Regimento Interno verificou que a matéria é tratada pelos artigos 30 inciso XII combinado com Artigo 37 inciso VII do Regimento Interno, o que significava dizer que os conselheiros titulares e suplentes somente poderiam representar o CNDI, por designação ou delegação da presidente. E, outro tópico que foi colocado para comissão de Normas, sobre a alteração da Resolução numero 35, diante da deliberação ocorrida na última reunião em relação ao Kit de Equipagem, a comissão solicitou esclarecimentos a servidora Kelly Cristine Santos de Andrade, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos de Proteção da Pessoa Idosa, verificando que, o Kit equipagem no início tinha sete fornecedores, dos sete apenas um declinou da entrega, não chegando a receber valores do



Fundo, e portanto a entrega dos itens não foram realizadas. Que havia outro fornecedor que queria entregar os itens do Kit, o valor estava empenhado, mas que a vigência do contrato havia expirado. Neste item, a CONJUR deu parecer sobre a necessidade de nova licitação inviabilizando cumprimento do contrato pelo decurso do prazo em que deveria ter sido cumprido. Explicou que o processo para execução do projeto se iniciou em 2016, ou seja, projeto de entrega do Kit Equipagem previsto na Resolução número 35 do CNDI. Que um dos gestores, na época, pediu que a entrega fosse suspensa e tudo atrasou, nas palavras da Kelly. Que em junho de 2018, quando o projeto seria novamente executado, isso não pôde acontecer, diante do período eleitoral. Que Tão logo terminou o processo eleitoral, foram entregues os materiais que faziam parte do Kit de Equipagem que o CNDI possuía, porém faltava alguns itens. Ressaltou, que como a Resolução número 35 prevê que o Kit Equipagem precisava ser entregue com todos os itens na totalidade dos itens, isso já não vinha sendo cumprido pela Secretaria, e informou que no estado do Piauí o Conselho Estadual recebeu determinados itens e em Teresina recebeu outros. Isso criou um descontentamento em relação aos estados e alguns municípios que receberam esses Kits, porque uns receberam umas coisas, outros receberam outras. A comissão questionou a coordenadora Kelly, que não soube informar, quais os critérios foram utilizados na entrega dos itens que compunham o Kit Equipagem. Acreditando que a demora na entrega da documentação pelos estados e municípios é que pode ter levado essa diferença na entrega de itens aos respectivos entes da federação. Frisou que aconteceu de um município quetinha a documentação correta com antecedência, ter sido beneficiado com mais itens do que outro estado ou município que entregou tardiamente a documentação correta. Que nenhum dos estados e municípios recebeu os kits na sua integralidade até aquela data, enfatizou que antes os estados e municípios assinavam como se estivessem recebido todos os itens do Kit Equipagem, apesar desta declaração, não corresponder a verdade, e que atualmente a Secretaria já pensou em solicitar anulação do Termo anteriormente assinado, solicitando assinatura de novo termo com informação apenas dos itens recebidos por eles, que na verdade uns receberam determinados itens e outros receberam outros, não havendo uma uniformidade. A primeira possibilidade diante da necessidade de nova licitação, era solicitar aos estados e municípios para anular o Termo anterior, assinando novo Termo, informando aos mesmos que não haverá integral cumprimento dentro da Resolução 35, ao menos por hora, por necessidade de nova licitação. Que a Kelly explicou para comissão, foi que a CONJUR foi taxativa ao informar que todos esses contratos tinham vencido, e os selecionados no processo licitatório os prazos já haviam extinguido, e haveria a necessidade de novos processos de licitação. Que a funcionária Kelly entrou em contato com uma pessoa da Secretaria que informou que quanto ao dinheiro do Fundo destinado a compra de todos os itens kit equipagem, está empenhado, porém esse dinheiro não poderia ser utilizado para pagamento de uma licitação futura, pois ele já estava destinado, a uma empresa específica e não poderia receber pelo fato do prazo do contrato ter sido extinto. Kelly não soube informar o quanto se deixou de utilizar do Fundo para o cumprimento integral da Resolução número 35, que



esses valores, não teria como retornar para o Fundo. A conselheira informou que uma empresa que tinha adquirido webcam e o material também não pôde entregar, e que tinham carros que haviam sido adquiridos, inclusive já emplacados que não puderam sair da concessionária, tiveram que retornar porque o processo também teve o prazo extinto. Kelly informou que obteve a informação de que havia a possibilidade de se utilizar o recursos do Fundo este ano, mas haveria a necessidade de novo processo licitatório. A coordenadora de projetos Kelly disse que apresentaria a comissão formalmente, por e-mail, no prazo máximo de 7 dias a contar do dia 5 de junho o levantamento do que faltava para ser entregue e tudo que fora entregue até aquele momento, e que poderia especificar os valores que seriam utilizados do Fundo para conclusão da entrega dos Kits Equipagens, pois houve alteração de valores do ano de 2016. Lembrou que outros municípios receberam o Kit Equipagem por emenda parlamentar. Ressaltou que através de uma iniciativa da presidente da época que era a Socorro, como secretária, foram feitas algumas intervenções junto a deputados e se conseguiu emendas parlamentares que beneficiaram determinados municípios, mas não os municípios que estavam previstos na Resolução numero 35. Esclareceu que trava-se de municípios que receberam o kit equipagem, com recurso de emendas parlamentares, e não com o dinheiro do Fundo que já estava destinado para esta questão. A Conselheira **Rosangela Lucinda – OAB**, devido ao adiantar da hora solicitou retirar-se da Plenária, tendo em vista voo agendado para retorno à Curitiba. A Presidente anuiu com o pedido. A comissão de normas verificou a necessidade de submeter ao pleno as questões apresentadas para decisão sobre a possibilidade de serem realizados novos processos licitatórios para conclusão do cumprimento da Resolução numero 35, com maior controle do CNDI quanto ao seu cumprimento, como por exemplo de prestação do relatório pela Kelly ou por quem a representa no setor a cada início da reunião do CNDI. Diante desses esclarecimentos colocou-se a deliberação sobre a necessidade de se alterar a resolução, tendo sido sugerido pela comissão de Normas a seguinte redação ao Paragrafo 1º do Artigo 1º *A doação do kit equipagem poderá ser parcial, desde que apresentada justificativa ao CNDI na reunião ordinária seguinte a entrega realizada.* A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou em votação a proposta da Comissão de Normas sobre o encaminhado para o colegiado o material preparado pela ex conselheira Magda do Ministério da Justiça sobre a reforma do regimento Interno com prazo para o retorno das contribuições. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** enfatizou que o segundo ponto a ser deliberado seria com relação ao encaminhamento para a coordenação da Secretaria Executiva do CNDI encaminhar as justificativas na forma do Artigo 24 do Regimento Interno. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – entendeu que esse ponto é regimental e portanto não haveria necessidade de se deliberar. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – apresentou o próximo ponto a ser deliberado sobre o Kit Equipagem, que seria saber se o conselho entendia que deveria se abrir novos processos licitatórios para aquisição dos itens do Kit Equipagem, para a concretização da Resolução 35 considerando que alguns estados e municípios ainda não havia recebido o Kit Equipagem na sua integralidade.



Ressaltou, que a Resolução 35 previa que os estados e municípios fossem contemplados, então o conselho precisaria decidir se, com os valores que existiam no Fundo se abriria novo processo licitatório para se dar efetividade ao que foi deliberado. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Questionou as afirmação sobre o valor do fundo não voltar e não poder ser usado em um novo processo licitatório. Perguntou qual é o valor e aonde estaria esse dinheiro? A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Ressaltou que o que havia sido informado pela coordenadora Kelly é que havia um dinheiro no Fundo que seria para esse ano e que haveria um prazo, se a Secretaria corresse com o processo licitatório, com o Termo de Referência, haveria possibilidade de se utilizar o dinheiro. Sobre a devolução das importâncias não usadas ao Fundo que estavam empenhado, a coordenadora Kelly informou que todos esses valores serão devolvidos para o Fundo. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – lembrou que quando fora tratada a questão do PRODOC, que foi dito que depois do valor empenhado não poderia ser devolvido, que foi essa explicação passada que aquele dinheiro tinha saído do Fundo, e foi empenhado. A coordenadora **Eunice da Silva - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** – Explicou que na questão do PRODOC o dinheiro não poderia ser devolvido porque havia terminado o período, terminado o ano. Informou que não participara da elaboração do PRODOC mas que era outra situação. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – Esclareceu que em relação a entrega dos kits que uma empresa declinou, e causou todo o empasse por conta da Resolução 35 que prevê a entrega dos kits na totalidade e que deveria se alterar a Resolução 35 possibilitando a entrega parcial. Que em relação ao prazo de licitação, a partir do momento que foi licitado o processo todo correu, já foi empenhado e a empresa entregou, não tem como dizer que o prazo não foi cumprido. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – enfatizou que quanto aos itens que não foram entregues, a coordenadora Kelly informou que apesar do dinheiro ter sido empenhado não houve a entrega dos produtos, que a empresa informou que como aconteceu com os carros, com as webcam, e que pelo fato da entrega dos kits ter sido suspensa pela Secretaria, por conta do período eleitoral o parecer da CONJUR foi no sentido de que a Secretaria não poderia mais receber esses itens ou seja, a entrega desses kits deveriam ter sido realizados até um determinado prazo, e o prazo escoou. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – colocou que deveria se analisar o edital sobre a prorrogação do prazo do contrato. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUT** – Ressaltou sua preocupação sobre lançar novo edital porque haveria gastos e também por não ter a informação quanto aos itens que já haviam sido entregues e os que faltavam entregar e que o conselho não poderia fazer uma votação sem saber o que tem ou que se vai gastar. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – sugeriu que diante do comprometimento da coordenadora Kelly em entregar os documentos para a comissão de Normas, depois de se fazer um esboço do que se apurou, a comissão encaminharia para análise dos conselheiros para deliberação na próxima reunião. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – perguntou se havia sido entregue algum documento para a



comissão de Normas de que o prazo expirou, quanto foi empenhado e quanto vai retornar? Sugeriu que a convocação de uma reunião extraordinária para trabalhar esse tema com toda documentação para finalizar essa questão. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – sugeriu que fosse votada a possibilidade e alteração do item da Resolução 35 que fala sobre a questão da entrega dos produtos que compõe o Kit na integralidade. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – Ressaltou que não tinha a redação, e que naquela plenária se faria a sugestão da modificação da redação. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Concordou com as colocações da conselheira Cristiane, com relação ao Kit equipagem sugeriu que se aguardasse o envio de toda documentação solicitada pela Comissão de Normas e a Secretaria poderia entrar em contato com toda essa documentação e se houvesse necessidade a presidente convocaria uma extraordinária para trabalhar essa questão. Deu o encaminhamento sendo aprovado por maioria. A conselheira **Cristiane Branquinho – AMPID** – falou sobre a redação da Resolução 35 que fala *A referida doação deve ser integral não cabendo doação parcial do Kit*. Então é como sugerido pela comissão de Fundos, na vez passada, na reunião passada, é, a comissão de Normas sugeriu que o Artigo 1º, Parágrafo 1º fosse assim redigido. *A doação do Kit Equipagem poderá ser parcial, devendo ser apresentada pela Secretaria Nacional de Defesa da Pessoa Idosa justificativa ao CNDI, na reunião ordinária seguinte a entrega realizada*. Justificativa quanto a não entrega do Kit integral. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUT** – Enfatizou que sua comissão havia feito uma sugestão de redação de como ficaria a mudança sugerida. O conselheiro **Claudio Luiz Pinheiro da Silva – MESPORTE** – chamou a atenção sobre o conteúdo do novo edital tendo em vista que alguns municípios receberam alguns itens teria que mudar o conteúdo do edital. O conselheiro **Fabio Costa de Souza – Secretaria Especial de previdência e Trabalho** – externou sua preocupação com o horário, porque já era 17h30m e faltavam duas comissões para fazer a relatoria, que precisaria melhorar a sistematização do tempo, ressaltou, que não daria tempo para a comissão da 5ª Conferência fazer sua apresentação. O conselheiro **Vicente Faleiros – SBGG** – afirmou que tratava-se de uma questão jurídica, então deveria ter um parecer jurídico sobre isso. A conselheira **Cristine Branquinho – AMPID** – sugeriu que se aguardasse toda documentação que seria apresentada, inclusive porque na Resolução no artigo 2º faz menção de um programa Dois Mil e Sessenta e Quatro PPA, para que se analise inclusive a possibilidade de retirada desse artigo, considerando a necessidade de novo processo licitatório. Ressaltou sua preocupação sobre outras questões, relacionadas a Resolução que foi passada pela comissão de Fundo quanto a inclusão obrigatória de linha de ação voltada para educação da pessoa idosa. Sugeriu o encaminhamento de um ofício, por e-mail, através da coordenação de Secretaria Executiva para que todos se manifestassem sobre o assunto, para ser deliberado na próxima reunião. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Informou que a questão já havia sido deliberada, e que ficou para Comissão de Normas trazer a redação, mas a definição de que terá, no edital do Fundo, uma linha para educação, já havia sido deliberado. A conselheira **Cristiane**



**Branquinho – AMPID** – em relação a “Família Acolhedora”, ratificou as colocações da conselheira Mariana sobre a necessidade de reunião com CNAS, com Ministério da Saúde e Secretaria Nacional é, de Assistência Social para, avaliar a necessidade alteração ou não da Resolução numero 13. Enfatizou que em relação a discussão da Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa, e considerando a Reforma da Previdência, a comissão deixaria a análise para um próximo encontro, para atuar junto com a CIDOSO, a Frente Parlamentar, para conseguir o quórum qualificado do Artigo 5º Paragrafo 3º da Constituição Federal para que a Convenção tenha força de emenda constitucional. Outra questão analisada pela Comissão de Normas, foi o ofício encaminhado pela Secretaria Executiva do CNDI com relação a solicitação feita pela conselheira Walquiria, para que as convocações fossem encaminhadas também para o e-mail da ABRAZ. A comissão entendeu que pelo que consta do Regimento Interno, não é possível enviar os encaminhamentos para o email da entidade. Por fim, a comissão de Normas encaminhou a presidente, um modelo de Decreto, sobre uma possível extinção do CNDI através do Decreto 9759 de 11 de abril de 2019. Enfatizou que a comissão fez a defesa, sustentando a impossibilidade da extinção do conselho, por uma questão legal, constitucional. Perguntou se a presidente já havia disponibilizado? mas que poderia disponibilizar para todos, que a defesa fora entregue para a ministra Damares e também para Casa Civil. Ressaltou, sua preocupação sobre a permanência de todos os conselheiros governamentais e não governamentais, nos termos existentes. Sugeriu a construção de um Decreto para manutenção da composição do CNDI a ser encaminhado a ministra e para Casa Civil. Solicitou que cada conselheiro da sociedade civil levasse para sua instituição a necessidade de se realizar um documento, sustentando a importância da permanência dessas instituições no Conselho Nacional dos Idosos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Informou que a defesa foi encaminhada a Casa Civil, a Ministra e a Secretaria Nacional conforme acordado em reunião com a ministra Damares, dia 14 de maio e que a ministra se comprometeu com a formatação original do conselho e também o representante da Casa Civil na audiência pública realizada no dia 14 de maio. Sobre o encaminhamento de fazer o Decreto a ministra pediu que fosse encaminhado e foi entregue no dia 15. O conselheiro **Fabio Souza – Secretaria Especial da Previdência** – fez um encaminhamento para que a relatoria da comissão da 5ª Conferência não apresentasse por questão de tempo, etambém por questão de quórum, porque alguns conselheiros estavam saindo da sala e que fosse enviado o documento de registro para ciência de todos os conselheiros. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – sobre a questão do PRODOC, colocou sobre a possibilidade da realização da conferência Enfatizou o encaminhamento do Fabio para que a comissão organizadora da 5ª conferencia enviasse para todos a relatoria para acompanhamento do que foi conversado. Enfatizou que pela apresentação da UNESCO e da Michelle haveria a possibilidade de usar os recursos do PRODOC, para a realização da 5ª Conferência sem sobrecarregar o Ministério nem a Secretaria em relação ao orçamento. Colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Fabio. Que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro



**Fabio Souza – Secretaria Especial da Previdência** – sugeriu que se a próxima comissão não tivesse assuntos para deliberar que não apresentasse. Como conselheiro solicitou que se colocasse os temas que mais importantes para deliberação e depois apresentassem. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – pediu uma questão de ordem, e disse que sua comissão seria a única comissão que não iria se apresentar. Protestou sobre seu direito de se explicar e enfatizou que foi debatida a questão do fluxo da comunicação, tanto externa quanto interna. Na questão interna, deveria se verificar a questão do horário do início da reunião ordinária, solicitou que fosse otimizado o tempo para que todas comissões apresentassem seus relatórios. Sugeriu que para próxima reunião as comissões trabalhassem utilizando outras formas de comunicação com o Skype, para as comissões trabalharem antes da reunião, ou que a reunião poderia ser meio dia, uma manhã para a comissão se reunir e um dia e meio para reunião ordinária para as comissões se apresentarem e aprovar, porque um dia ficava muito complicado. O conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** – deu a sugestão para que se os conselheiros chegassem as nove horas daria tranquilo. O conselheiro **Leomar Brigagão – MORHAM** – sugeriu que na próxima reunião, tivesse uma pessoa para organizar o horário. Porque, perdeu-se tempo pela manhã sem fazer nada e a votação das comissões foram rapidinho. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Sugeriu, dentro do que foi proposto pelos conselheiros **Walquiria e Luiz Legnani** que as reuniões se iniciem as oito e meia, e, tendo o quórum se inicia a reunião, não tendo se aguarde meia hora regimental. O assistente de coordenação **Matheus Dias – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI** – sobre a fala do conselheiro Brigagão, registrou que foi solicitado a coordenação do conselho para dar esse suporte, em relação ao tempo, que foi acatado e a equipe cumpriu, mas não foi respeitado pelo pleno de maneira geral. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou em votação a proposta de convocar as oito e meia e meia hora regimentalmente começando as nove. 13 votos favoráveis. E, com relação a outra proposta da conselheira Walquiria que fosse feito um encaminhamento da sua sugestão, para ser discutido, sugeriu que fosse retirada a proposta fosse feito o encaminhamento como pauta para as comissões. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – colocou em votação a segunda proposta de que o trabalho das comissões fosse desenvolvido em meio período e a plenária em um dia e meio, sendo que a proposta não foi aprovada mantendo 1 dia para os trabalhos das comissões e 1 dia para plenária. A conselheira **Maria Coreti – SINTAPI/CUT** – Perguntou se as comissões estavam representadas para fazer a votação. O que foi confirmado pela presidente. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – solicitou que na próxima reunião ordinária a comissão de articulação se apresentasse primeiro. Solicitou que fosse encaminhados relatórios de registro das comissões, para os conselheiros fazerem o relatório para as entidades, o que facilitaria o trabalho dos conselheiros. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – explicou que a solicitação feita pela conselheira Walquiria não dependia de deliberação pois que já aprovada, podendo os relatórios serem encaminhados. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves**



**Barbosa - ABRAZ** – iniciou a apresentação do relatório da Comissão de Articulação tendo em vista a redução do quórum ressaltou que a apresentação ficaria como informe. Informou que a Comissão estava trabalhando na atualização da cartilha “Quem quer um Conselho?” juntamente com a comissão de Fundos observando uma redação sobre essa nova roupagem do cadastramento dos Fundos que seria inserida na cartilha. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – pediu a palavra para que a Eunice fizesse uma complementação sobre a proposta anterior. A **Eunice da Silva – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI** – pediu um esclarecimento sobre o envio dos relatórios, se seriam enviados aos coordenadores das comissões ou para todos conselheiros, restando esclarecido que os relatórios deveriam ser enviados para todos conselheiros. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – continuou sua apresentação, falou sobre a questão da reunião descentralizada que não seria realizada ano de 2019 por que estava sendo priorizada a realização da conferencia nacional, mas que a comissão encaminharia para o planejamento orçamentário, para que no proximo ano fosse garantida a realização da reunião descentralizada, conforme previsto no Regimento. Em relação o encontro técnico de conselhos estaduais informou que a comissão estavase programando para sua realização no próximo ano. Ressaltou, que a revisão da cartilha “Quem quer um Conselho?” foi uma solicitação proposta do conselheiro Leonardo, que seria um trabalho desenvolvido via EBAP, e essa revisão do conteúdo atual, incluirá as cartilhas de cadastramento de Fundos e captação de recursos elaborado pela comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso, que seria um trabalho em conjunto. Convidou todos os conselheiros, que tivessem e quisessem fazer alguma contribuição a cartilha participar. Sobre a questão da comunicação, externa do CNDI com os outros órgãos, e comunicação interna, informou que a comissão estava trabalhando para estabelecer fluxos de trabalho de como seria feita essa comunicação. Que Tratava-se de um plano de comunicação e que a comissão iria articular com a presidente, para alimentar, o facebook, o Instagram. Informou que a comissão optou, por trabalhar no twitter que os responsáveis por essa alimentação seriam a comissão de Articulação juntamente com a presidente. A comissão vai propor criação do site, para a inclusão de alguns conteúdos. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – sobre o site, esclareceu que a comissão pediu a alteração do nome por entender que o nome é extenso, e que antes era Conselho Nacional da Pessoa Idosa, e a comissão pediu a redução como uma medida de fácil acesso para divulgação nas redes, que foi enviado um oficio para ASCOM verificar como se dá a comunicação, e a partir de todo esse mapeamento a comissão vai apresentar os próximos tópicos. Mostrou como funciona o site do CONANDA. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – enfatizou que a proposta é que os novos conteúdos apresentados sejam incluídos: o conselho, editais, legislação, notas, eleições as atas e as resoluções, relatórios, a conferencia, todas as conferencias realizadas, as comissões, o estatuto, fundo, Regimento Interno. Enfatizou que a comissão quis dar um destaque para o estatuto, principalmente a legislação, assim como Fundo do Idoso. O conselheiro **Luís Mercês – CNF** – informou que os próximos





passos a definir seriam os itens necessários para inserir, produzir todo esse conteúdo para orientação dos conselhos sobre a composição do CNDI, as comissões, a Secretaria, os editais, toda legislação e todos os documentos para sermos referência para o Brasil inteiro. Enfatizou que sobre a ideia de se propor um novo site, e novas diretrizes tem o Decreto que proíbe a criação de novos sites, gov. e a sugestão seria criar um site cndi.org como existe de outras instituições, em outros conselhos, como o Conselho Nacional e Saúde que é gov, o da Criança é gov, o CEDI Paraná também gov. Frisou que existem vários modelos e que não há impedimento legal para a criação do site org. e que essa seria uma estratégia. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – informou que a fonte de recurso poderia ser via Fundo. Que a consultoria deu toda orientação e pesquisou os outros conselhos. O conselheiro **Luís Mercês – CNF** – ressaltou que o site do CNDI é muito estático e que a proposta seria de um site mais interativo e mais atrativo para os conselhos, com conteúdo, notícias e todas sugestões apresentadas, com calendário das ações, onde o conselho conseguisse inserir tudo. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – acrescentou que devem ser incluídas as notícias, tanto dos conselhos estaduais também em relação questão do envelhecimento. O conselheiro **Luís Mercês – CNF** – esclareceu que alguns dos itens como atos normativos, moções, legislações, e “posicionamentos”, do CNDI também devem ser publicados. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – frisou que a importância é o registro, e que existe uma grande dificuldade de informação, para os conselheiros nacionais, muito mais para os conselheiros estaduais e os municipais. E que dando publicidade, isso é transparência. E nesse contexto iria melhorar a informação e o registro do conselho. Frisou seu espanto sobre a informação que a comissão de Orçamento passou de não ter registro sobre orçamento das atas anteriores. O conselheiro **Luís Mercês – CNF** – explicou o próximo item da apresentação seria, como doar, processo de doação, prestação de contas, outros itens, perguntas frequentes, todos os contatos da Rede de Atenção a Pessoa Idosa e algumas definições que o conselho precisa de fluxo de atualização. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – frisou que o CNDI não tinha, assessoria de comunicação, quem tem é o Ministério de Direitos Humanos. A coordenadora do Conselho **Eunice da Silva – CNDI** afirmou que tem o trabalho que é feito pela Secretaria, que tudo que vem para o CNDI tem um fluxo na secretaria. Citou o exemplo da assessoria de comunicação, que por orientação da ASCOM, tem uma pessoa responsável que é a Renata. Que toda demanda é passada para a Renata que encaminha para ASCOM. Frisou que havia um fluxo dentro da secretaria. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – explicou que a comissão identificou como comunicação, duas opções que seriam: uma assessoria interna na Secretaria, que atendesse essas demandas e que tivesse no tempo esperado e uma segunda opção seria ter uma assessoria interna para desenvolver conteúdo, atualização semanal de notícias, divulgar os eventos, convites, com essa possibilidade de criação de dois banners por mês, subir conteúdos, textos, vídeos. Que foi identificadas duas opções: essa assessoria interna ou uma segunda opção seria



contratarmos uma assessoria para alimentar e contribuir com isso. Frisou que, não teria uma área logada para conselheiros e para outros conselhos com conteúdo exclusivos, que a ideia seria que todas orientações e conteúdos seriam orientativos para os conselhos. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – comunicou que a conselheira Rita do SESC iria se retirar e esclareceu que na reunião passada a conselheira Rita fez um questionamento para a presidente sobre o Seminário de Educação ocorrido em São Paulo esclareceu que o Seminário foi construído durante uma conversa na Secretaria. Solicitou que constasse na ata da nonagésima nona. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – Continuou sua apresentação, explicando que depois que foi realizado o mapeando de todas as necessidades solicitou-se um orçamento para ter uma estimativa do custo para criar um site novo e que seria o valor de dezesseis mil reais, para criação do site com estudo de layout, mapa de navegação, análise de conteúdo para montar a programação, aprovar o ambiente de homologação, edição, revisão ortográfica. E, teria que ter também um serviço de manutenção programada, que por mês teria um custo de setecentos e cinquenta reais mais a atualização do sistema, de todas as informações fazendo as alterações necessárias demandas. Explicou que a atualização de conteúdo incluía toda a parte de edição, revisão de notícias, criação de pautas onde colocaria a previsão de duas matérias por mês. Que se criaria todo conteúdo e passaria pela aprovação, colocando alguns conselheiros e a presidente, criando esse fluxo de aprovação do que, se subiria para cada um dos itens. Banners para eventos, indicativos subindo isso com custo de três mil e quinhentos reais por mês. Explicou que outros custos seria a questão de hospedagem, do domínio, num custo de cem reais por mês, e que por cima, para esse ano daria um custo de sessenta e cinco mil reais, e para os próximos anos a manutenção seria cerca de cinquenta mil reais ano, para ter esse site atualizado. Observou a opção de ter um chamamento ou um edital para manutenção do site utilizando Fundo do Idoso. E, seria uma opção, ou se houver outra possibilidade deve-se estudar. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Ressaltou que participou dessa discussão na comissão de Articulação e informou que o site do CONANDA, foi financiado pelo Fundo Nacional da Criança e Adolescente. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – Enfatizou que, com a aplicação da proposta apresentada, o conselho ganharia celeridade na atualização, sempre tomando cuidado com conteúdo, seguindo todo o fluxo de comunicação. Também frisou a importância de se organizar a comunicação, criar governança, canais e uso das mídias sociais, frequência, conteúdo, padronização do visual e de identidade para dar visibilidade. Apresentou alguns conteúdos importantes que não poderiam deixar de ser publicados que seriam: o Regimento, os papéis dos conselheiros, todos os processos internos e o fac. Falou sobre o material para a construção, do Regimento Interno para construção do fluxo de comunicação como: quem que pode falar, quando forem num evento, quando o CNDI for convidado quem tem que definir quem vai representar, se é o presidente, se é o vice, se é algum outro conselheiro como que funciona tudo isso, porque não é muito claro para todos. Enfatizou que no Regimento a tem alguns temas sobre a comunicação, organização do colegiado na Secretaria, o papel de cada um e dos órgãos .



A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – falou sobre uma situação que aconteceu, que serviu como referência; a coordenadora geral do CNDI, a Eunice havia recebido no e-mail dela pessoal convite para participar da Frente Parlamentar. Que a Secretaria é órgão constituído pelo coordenador geral do CNDI e pelos demais servidores designados pela Secretaria, que no entendimento da comissão, precisa melhorar a comunicação nesse sentido, e que mesmo que tenha chegado no e-mail da coordenação, que seja encaminhado para o e-mail do CNDI, porque o e-mail, foi enviado para coordenadora geral do CNDI. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – ressaltou que o email convite fora encaminhado para o e-mail institucional que a Eunice utiliza. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – enfatizou que não foi enviado para o email do CNDI, e sim para o email institucional. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Ressaltou, que esse grupo de profissionais faziam parte da Secretaria do CNDI, então precisaria fazer o fluxo da comunicação. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – disse que a finalidade seria prestar o suporte técnico jurídico administrativo e de comunicação necessária para o funcionamento do CNDI. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – falou sobre a plenária que é tornar público os resultados de todas as ações do CNDI utilizando-se da mídia de publicações de outros meios de divulgação. Bem como a representação do CNDI em eventos por designação do presidente. Observou sobre as comissões permanente e da comissão de Articulação a quem compete *organizar e divulgar o calendário anual das datas comemorativas*, que isso deve ser acessível a todos os conselhos. *Elaborar e apresentar propostas para o site do CNDI demais formas de divulgação. Divulgar a forma de continuar das atividades do CNDI e da Política Nacional por meio de notas de imprensa e envio de boletins eletrônicos.* O artigo 6º *articular a participação das demais comissões permanentes no sistema de visibilidade das ações do CNDI eo artigo 7º colaborar na divulgação das ações e atividades realizadas e desenvolvidas pelas entidades civis representativas da pessoa idosa no âmbito nacional.* Que esses seriam os pontos. Falor sobre a competência do Presidente. *Representar o CNDI perante a sociedade os órgãos do Poder Publico em todas as esferas governamentais. Ai o 7º atribuir aos conselheiros sempre que julgar necessário tarefas específicas delegando funções de representação do CNDI.* Da Secretaria: *prestar suporte administrativo necessário para o pleno funcionamento do CNDI, convocar por determinação do presidente os conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias encaminhando matérias para ser apreciada com antecedência mínima de quinze dias. É, preparar 3º né, preparar, encaminhar para publicação as atas de reuniões, resoluções e outros atos do conselho após aprovação do plenário. E 4º elaborar informações, notas técnicas, relatórios sobre assuntos da competência, interesse ou deliberação do conselho. E o 5º preparar antecipadamente as reuniões do plenário, comissões permanentes e grupos temáticos tomando as providencias necessárias para sua realização. Ai o 6º promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas. Vou lá pro 7º manter o cadastro atualizado dos conselhos dos idosos dos estados, Distrito Federal,*



*municípios e organizações da sociedade civil que tratam da questão da pessoa idosa.* A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – fez uma colocação sobre a relação dos conselhos estaduais para facilitar o contato. E outra questão sobre a Secretaria relatado pela comissão de Normas que estava dando confusão, porque quando o Regimento foi pensado não existia a Secretaria Nacional, então, quando faz referência “Vai enviar para Secretaria” fica a dúvida, se trata-se da Secretaria Executiva do CNDI. O conselheiro **Luis Mercês – CNF** – explanou sobre as competências da Secretaria: informar os procedimentos, resultados aos conselheiros, apoiar as comissões permanentes, encaminhar aos órgãos públicos da administração direta e indireta estudos pareceres decisões, exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CNDI, pelas Comissões Permanentes e Grupos Temáticos. Enfatizou que foi analisada toda essa parte de comunicação e concluiu-se que o presidente é responsável por todas as esferas para falar em nome do CNDI ou delegar alguém para falar. Que a Secretaria é o apoio as comunicações do CNDI, convocações, publicações de atas, reuniões, resoluções divulgar as decisões deliberadas e outros atos do conselho. E que a comissão de Articulação com o Conselho e Comunicação Social é responsável por apresentar propostas para o site e para as demais formas de divulgação. E que para se ter um fluxo eficiente tem que ter o conhecimento do fluxo por todos os envolvidos. Ter formatos bem definidos, que isso serve inclusive para definir um novo formato para as próximas reuniões, de estabelecer disciplina e prazos. Ressaltou, sobre a importância de se estabelecer, prazo para comunicações para os e-mails para se criar uma nova dinâmica do conselho e conseguir ter um fluxo eficiente, tanto interno quanto externo. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – No fluxograma de comunicação externa, a comissão pensou que os conselheiros do CNDI devem demandar, passar para Secretaria para os órgãos públicos, e os órgãos devolvem para a ASCOM, a Secretaria Executiva passa para a presidente que passa para os conselheiros externamente. Apresentou a logo para ser aplicada em todo material do CNDI. Explicou sobre quem pode falar em nome do CNDI? No caso de e-mail externo, a presidente ou quem ela delegar. O segundo canal, via Secretaria Executiva do CNDI independente, mas sempre por meio oficial do CNDI, não usar o e-mail pessoal para que mais pessoas atendam as demandas e fique tudo registrado no e-mail oficial. Inclusive esta se estudando a possibilidade da presidência ter acesso ao e-mail do CNDI, que foi feita algumas consultas, e por ela não ser servidora, como é um e-mail institucional de um órgão do Ministério, não tem como ter acesso, já foi feito esse levantamento. Então que se crie um e-mail da presidência [presidente.cndi@mdh](mailto:presidente.cndi@mdh) para dar agilidade. Como já foi feito na gestão da Carla Jacomin um e-mail de presidente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – ressaltou que nessa questão não seria criar, e sim reativar o e-mail que o conselho já tinha. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – colocou que a proposta que toda comunicação externa do CNDI deve chegar na caixa do CNDI que seria o e-mail que seria reativado. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Colocou que essa seria uma questão importante porque nós tivemos uma situação em maio do ano passado quando a



ex servidora Ana Lucia, que exercia a função que Eunice exerce hoje, foi exonerada, e a caixa de e-mail dela foi travada, então todo material, que tinha registrado no e-mail se perdeu, porque não foi enviado para o email docndi@mdh. Explicou que o cndi@mdh cinco servidores tem acesso. Informou que esse assunto já havia sido deliberado na primeira reunião e que os e-mails enviados deveriam ser encaminhado com copia para o cndi@mdh.gov.br. A conselheira **Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - ABRAZ** – Frisou sobre a questão dos prazos, que precisa ser definido nesse fluxograma que será apresentado. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Agradeceu, a apresentação. O conselheiro **Luís Mercês – CNF** – colocou que a comissão terá que entender melhor e ouvir as outras comissões sobre esses caminhos que foi sugerido para deliberar na próxima reunião. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – informou que o CNDI foi demandado pela Secretaria Nacional para que fosse indicado 1 candidato para compor a Comissão que vai trabalhar no Edital 01/2019, frisou que trata-se de PRODOC, que o pessoal da UNESCO apresentou e a secretaria solicitou que fosse indicado por questão de contenção de gastos um conselheiro de Brasília. Que o professor Vicente foi eleito, escolhido por maioria total dos votos e que ele aceitou essa incumbência de acompanhar, de colaborar nesse Edital 01 que é o Edital para contratação do consultor para o eixo: dos *Conselhos de Direitos seu Papel na Efetivação das Políticas Públicas*. A conselheira **Mariana Silva – Ministério da Saúde – MS** – Parabenizou a comissão de Articulação pelo trabalho que a apresentação e participação ficou muito boa. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Parabenizou todas as comissões que trabalharam bravamente na reunião, lembrou que na reunião passada o conselheiro Leonardo trouxera a questão da “Cidade Amiga do Idoso” que estava tramitando no Senado. Informou que o CNDI fez uma sugestão de que fosse conjuntamente com Ministério da Cidadania e o Leonardo iria informar a decisão do Senado. O conselheiro **Leonardo Milhomem – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social** - informou que o Relatório da Senadora Mara Gabrili foi no sentido de que quem ortogaria a certificação seria o regulamento. Ou seja, que após a edição da lei o Regulamento colocaria, que vai avaliar se terá que voltar para Câmara ou se vai poder ser aprovado nas comissões em caráter conclusivo. Apresentou duas cartilhas do programa estratégia, frisou que foi colocado a logomarca do Conselho e atualizou o nome dos ministérios bem como alguns dados. Informou que provavelmente eu não esteja mais no conselho, e que aparentemente foi uma decisão externa, agradeceu e colocou-se a disposição. Pediu para que os conselheiros defendessem o programa “Estratégia”. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – Agradeceu e não havendo mais considerações a serem feitas deu por encerrada a reunião, às 18 h desejando a todos um ótimo retorno. E para constar eu Eunice da Silva lavrei a presente ata.

Brasília, 07 de julho de 2019

